

Belém, terça-feira,
12 de dezembro de 2000



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.353

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Loterpa publica os nomes dos sorteados na Campanha Nota da Sorte

A Loterpa divulga os nomes dos ganhadores do 6º sorteio da Campanha Nota da Sorte Cidadania Premiada, realizado dia 10 de dezembro, às 13 horas, pela TV Cultura. O primeiro prêmio, referente a uma poupança de R\$ 10 mil, saiu para Martinho Gomes da

Cruz, morador do bairro da Cabanagem. Os carros 1.0 cc 0 Km foram para José Guilherme Carmo dos Santos, de Outeiro, Jorge Hamilton Cabral Brandão, do Reduto, e Ednalva Rosa Santos Bezerra, do bairro do Marco.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Sinalização de rodovia

A Setran realiza contrato com a empresa Pontual - Painéis, Sinalização e Serviços Ltda para execução de serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na PA-253, no trecho Irituia/Capitão Poço, com extensão de 42,57 Km. A obra está orçada em R\$ 144 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Escola de Emaús

A Seduc assina Convênio com o Movimento República de Emaús para empréstimo gratuito, sob forma de comodato à Secretaria, de um prédio no Benguí, para funcionamento da ERC. Cidade de Emaús.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Convênios da Seplan

A Seplan firma convênios com o Município de Xingua-ra, para melhorias de vias urbanas, no valor de R\$ 142 mil, e com o município de Conceição do Araguaia, para aquisição de equipamentos para o Teatro Municipal. O valor do convênio é de R\$ 43 mil.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Cessão de lanchas

A Sagri firma contrato com a Associação dos Povos Indígenas de Mapuera para transferência, através de cessão de uso especial, de duas lanchas a motor para uso da entidade.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Doação de órgãos

A Sespa cria a Comissão Interinstitucional para a Educação em Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, constituída por profissionais da Sespa e Seduc. A Comissão vai sistematizar os trabalhos desenvolvidos pela Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Delegacia da Mulher

A Seop contrata a empresa Construtora Hamad Ltda (Extrato de Ordem de Serviço nº 29/00) para construção da Delegacia da Mulher, de Santarém. O valor da obra é de R\$ 146 mil.

(Caderno 1 - Pág. 7)



226-0556

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LXII)

Durante o governo de João Antonio Luiz Coelho, o desembargador Augusto de Borborema, então presidente do senado estadual, governou interinamente o Estado, no período de 4 de outubro de 1912 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Entre seus atos, Borborema sancionou a Lei nº 1217, de 19 de novembro de 1912, que fixava as despesas orçamentárias do Estado para o exercício do ano seguinte.

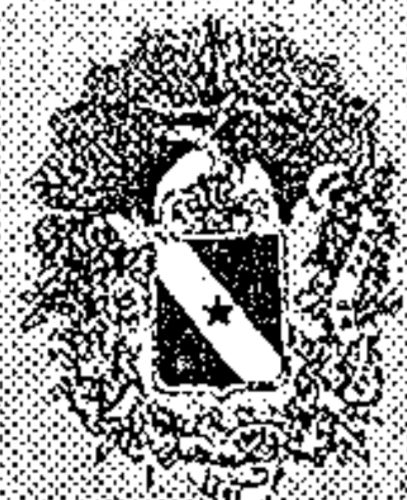
As medidas compreendidas na lei, entre outras, estabeleciam que todas as vagas que se dessem no quadro do magistério público do Estado seriam obrigatoriamente preenchidas pelos professores que se achassem em disponibilidade. Igual direito também teriam os funcionários não aproveitados nas reformas dos órgãos do Estado, e que tivessem direitos adquiridos ao tempo delas. A lei também considerava extintos os cargos não contemplados com a verba orçamentária.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES ARFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEI

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JELIA KAYATHI

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSIO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

MAROLDÓ COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LÉDIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÓDOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
Despacho da Ouvidoria	Cad. 1 - Pág. 13

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
----------	------------------

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
-----------	-----------------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Retificação de Publicação	Cad. 1 - Pág. 14
---------------------------	------------------

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
-----------	------------------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Análise de Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
----------	------------------

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
-----------	------------------

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extratos de Notas de Empenho	Cad. 1 - Pág. 11
------------------------------	------------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 13

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
-----------	------------------

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
----------	-----------------

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
-----------------------	------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Relação de Ganhadores do 6º Sorteio Nota da Sorte	Cad. 1 - Pág. 11
---	------------------

PARTICULARES

Agropar - Cia. Agroindustrial do Pará	Cad. 1 - Pág. 15
Articon - Artefatos de Concretos S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
CCM - Camargo Corrêa Metais S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Agropecuária Boa Sorte S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará	Cad. 1 - Pág. 15
Jari Celulose S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Jareel Celulose S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Citropar - Cítricos do Pará S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Agaf Participações S.A.	Cad. 1 - Pág. 15
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará	Cad. 1 - Pág. 16
Cartório Vale Veiga	Cad. 1 - Pág. 16
Centrais Elétricas do Pará	Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão	Cad. 1 - Pág. 11
----------------------	------------------

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Curuçá	Cad. 1 - Pág. 15
--------------------------------	------------------

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
--------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
Despacho Homologatório e Adjudicatário	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Homologação de Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo de Convênio	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Autorização	Cad. 1 - Pág. 8
Intimação de Decisão	Cad. 1 - Pág. 9
Edital de Notificação	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
-----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Empenho	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Ordem de Serviço	Cad. 1 - Pág. 7
Convites	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Retificação	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo de Denúncia	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**1ª REGIÃO DE PROTEÇÃO DE SAÚDE**

Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
----------	-----------------

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
----------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Termo de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
CANCELAMENTO DE CONVÊNIOS	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço	Cad. 1 - Pág. 5
-----------------------------	-----------------

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Dotação Orçamentária	Cad. 1 - Pág. 14
--------------------------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 12
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
----------	------------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad. 1 - Pág. 9
---	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 208/00	Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 209/00	Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Intimação	Cad. 1 - Pág. 5
---------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 175/00	Cad. 1 - Pág. 5
Boletim Extra	Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 104/00	Cad. 1 - Pág. 7
-------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 177/00	Cad. 1 - Pág. 8
Boletim nº 176/00	Cad. 1 - Pág. 8
Edital de Citração	Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO

Resultado de Classificação e Julgamento	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 1
Portarias	Cad. 1 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Resolução	Cad. 2 - Pág. 3
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidente	Cad. 2 - Pág. 4
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 7
Pauta de Julgamento da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 8

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4415, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.188.042,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.188.042,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
55201.0412201252.900	349034	001	5.875,00
55201.0412600123.001	349039	001	261.000,00
17102.1545101183.067	469065	001	605.359,00
	469065	006	149.385,00
17102.1751201183.066	469065	001	2.143.423,00
72201.2312201252.903	349039	061	23.000,00
T O T A L			3.188.042,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
55201.0412201252.901	349039	001	3.840,34
	349040	001	5.600,00
55201.0412201252.902	349014	001	40.000,00
	349030	001	2.034,66
	349035	001	27.500,00
	349039	001	102.000,00
55201.0412201252.903	349008	001	70.000,00
	349049	001	14.559,00
55201.0412201252.904	349030	001	1.341,00
17102.1751201183.054	451499	001	2.143.423,00
17102.1648201183.065	469065	001	605.359,00
	469065	006	149.385,00
72201.2312201252.903	319004	061	23.000,00
T O T A L			3.188.042,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Presidente da Processamento de Dados do Pará

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da Junta Comercial do Pará

DECRETO Nº 4390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.259,12 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.259,12 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cláudio, nº 2271 - Marco
CEP: 06.000-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 246-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 126,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 252,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de

8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matrizes para publicação serão recebidas, impiedosamente, até as 16 horas.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030100612.158	459052	003	3.500,00
20102.1030100612.158	349030	003	24.632,64
	349033	003	2.000,00
	349036	003	5.000,00
	349039	003	10.000,00
	349034	032	12.000,00
20106.1030100612.158	349039	003	12.000,00
20110.1030100612.158	349030	003	18.362,42
20103.1030100612.158	349030	003	26.590,76
	349014	003	2.000,00
20103.1012201252.900	349036	003	369,64
20103.1012201252.901	349036	003	356,15
20103.1012201252.903	349036	032	2.000,00
	349039	032	8.000,00
20104.1030100612.158	349030	003	5.111,16
20105.1030100612.158	349030	003	5.522,60
20109.1030100612.158	349030	003	21.153,47
20112.1030100612.158	349030	003	12.318,64
20113.1030100612.158	349030	003	22.984,58
20114.1030100612.158	349030	003	13.507,00
20111.1012201252.902	349033	032	4.184,00
	459052	032	8.500,00
	349034	032	15.000,00
	349030	032	30.000,00
	349030	003	18.666,06
	349036	032	6.500,00
T O T A L			290.259,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20102.1012201252.903	349049	003	10.000,00
	319092	003	10.000,00
	319016	032	12.000,00
20106.1030100612.159	349014	003	2.000,00
	349036	003	3.000,00
	349039	003	5.000,00
20106.1012500712.202	349014	003	2.000,00
20110.1030100612.159	349054	003	8.000,00
20101.1030100611.165	349050	003	157.849,33
20101.1030200702.200	349030	032	64.184,00
20101.1030100612.158	349039	003	3.500,00
20103.1012201252.902	349030	003	725,79
20103.1012201252.903	319016	032	10.000,00
20103.1030500692.197	349014	003	2.000,00
T O T A L			290.259,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 4419, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 602.355,35 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso

II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 602.355,35 (SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
68201.0812201252.903	319091	001	91.398,00
68201.0812201252.902	349008	001	124,00
	349014	001	516,00
	349030	001	3.460,00
	349034	001	7.000,00
	349036	001	9.630,00
	349039	001	6.486,00
	349055	001	21.000,00
68201.0812201252.900	349048	001	22.883,00
68201.0812201252.904	349030	001	3.660,00
	349036	001	700,00
66201.0612500602.153	349030	061	5.710,00
	349039	061	259.008,35
	349093	061	7.000,00
66201.0612500872.271	349014	061	2.000,00
66201.0678200872.272	459041	061	161.780,00
T O T A L			602.355,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
23101.0812201252.903	319094	001	91.398,00
68201.0842100821.186	459052	001	20.235,85
68201.0842100822.231	459052	001	3.541,10
68201.0842100822.232	459052	001	3.391,10
68201.0842100822.233	459052	001	6.846,10
68201.0842100822.234	459052	001	7.470,53
68201.0824300832.234	459052	001	9.555,70
68201.0824300832.235	459052	001	9.554,85
68201.0824200832.236	319004	001	14.396,27
68201.0812201252.903	459052	001	467,50
68201.0812201252.904	319004	061	15.288,35
66201.0612500601.157	319016	061	58.960,00
	319092	061	29.450,00
66201.0612500602.153	319092	061	20.960,00
	319011	061	50.190,00
	319016	061	60.110,00
66201.0612500872.271	319092	061	5.690,00
66201.0612201252.903	319092	061	15.950,00
66201.2884600009.010	319091	061	58.900,00
66201.0612500601.158	459051	061	120.000,00
T O T A L			602.355,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do Departamento de Transição do Estado

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Nomeia a Diretoria do Instituto Ofir Loyola O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº 267- DG/10L, de 22 de novembro de 2000; Considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços médicos essenciais pelo Instituto Ofir Loyola; Considerando a necessidade de assegurar a gestão do patrimônio do Instituto Ofir Loyola sob responsabilidade do Estado do Pará; Considerando a determinação judicial exarada pela MM. Juíza da 14ª Vara Cível no processo judicial que apreciou os dispositivos da Lei Estadual nº 5.945, de 2 de fevereiro de 1996, atribuindo ao Estado do Pará a administração do Instituto Ofir Loyola;

Considerando a necessidade de atos de gestão para aquisição de equipamentos médicos necessários e essenciais ao tratamento médico especializado dispensado aos doentes sob responsabilidade do Instituto Ofir Loyola;

Considerando, ainda, que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo nominados para, sem ônus, comporem a Diretoria do Instituto Ofir Loyola

NILO ALVES DE ALMEIDA - Presidente

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA - Diretor do Departamento

Administrativo do Hospital Ofir Loyola

MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO - Diretor Técnico-Científico do

Hospital Ofir Loyola

FERNANDO JORDÃO DE SOUZA - Diretor do Departamento Médico do

Hospital Ofir Loyola

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES - Diretor de Ensino e Pesquisa

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.335/2000-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0523/2000/GAB-SEC.,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, CLAUDIO SEBASTIÃO RAVATTO do cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 6 de novembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.336/2000-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0523/2000/GAB-SEC.,
RESOLVE:
nomear JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 6 de novembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global de Material de Mão de Obra) n.º 002/2000. Objeto do Contrato original: Realização das Obras civis de construção de 02(duas) unidades escolares com 02(duas) salas de aula, nas localidades de Urubuca e Santo Antônio, no distrito de Cotijuba, nesta Capital. Valor global do Contrato original: R\$ 62.978,10 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos) e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).
Convite n.º 019/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Firma B.P. Rodrigues Construções e Comércio Ltda. CNPJ/MF Nº 02.537.501/0001-37
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização das obras civis de construção de 02(duas) unidades escolares com 02(duas) salas de aula, nas localidades de Urubuca e Santo Antônio, no distrito de Cotijuba, nesta Capital, visando prorrogar sua vigência por mais 30(trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 09.12.2000 até 08.01.2001.
Data da assinatura: 08.12.2000.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Prof. Ielêia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 034/2000
FIRMA(VENCEDORA): LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
ITEM: OBRAS CIVIS DE RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. NORMA GUILHON.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2000
Belém, 11 de dezembro de 2000.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2000
FIRMA(VENCEDORA): COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
ITEM: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2000.
Belém, 11 de dezembro de 2000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2000
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, em Exercício, Dra. ICLÉIA COSTA NINA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Imprensa Oficial do Estado, para confecção do livro diagnóstico educacional 1999, referente ao processo Nº 1751/02/2000, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de dezembro de 2000.
Dra. ICLÉIA COSTA NINA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2000
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, em Exercício, Dra. ICLÉIA COSTA NINA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, situado na Av. Paes de Carvalho, nº 980, Centro, no Município de Conceição do Araguaia/Pa, para funcionamento da 15ª Unidade Regional de Educação, referente ao processo Nº 141206/2000, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de dezembro de 2000.
Dra. ICLÉIA COSTA NINA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA

PORTARIA Nº: 20662/00 DE 01.12.00
NOME:IVALDO OHANA
MATRÍCULA: 5291410/017
CARGO/LOT: PROF/E.DEP. R.R. DE SOUZA/TUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 22489/00 DE 01.12.00
NOME: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5655390/027
CARGO/LOT: ADMESC./EE. ANEXO PTE.T. NEVES/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, A PARTIR DE 01.12.00

PORTARIA Nº: 22545/00 DE 04.12.00
NOME: JOAQUIM ELIETO SERRÃO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0668958/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. LAURO SODRÉ/ MUJU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 3 ANOS, ACONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 22546/00 DE 04.12.00
NOME: RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0657093/025
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. LAURO SODRÉ/ MOJU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 3 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA.

MANDAR SERVIR(GD-FG)
PORTARIA Nº: 22547/00 DE 04.12.00
NOME: ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA
MATRÍCULA: 5498660/018
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/ MOJU
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 3 ANOS, A CONTAR DE DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 22544/00 DE 04.12.00
NOME: IDILENA DAS GRAÇAS SIQUEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0656666/018
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. LAURO SODRÉ/ MOJU
TIPO DE GRAT: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº: 22488/00 DE 01.12.00
NOME: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5655390/027
CARGO/LOT: ADMESC./EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.00

DISPENSA DO PONTO
PORTARIA Nº: 22493/00 DE 01.12.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ SERRA DE ALMEIDA MARTINS
MATRÍCULA: 076416/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. STA LUZIA/ BELÉM
MOTIVO: P/ PART. DO ENC. DE TRABALHOS: DA R. NORTE.
LOCAL: MANAUS /AM
PERÍODO: 04.12.00/09.12.00, O PART. DEVERÁ APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNID. ONDE ESTA LOT. O COMPROV. DE FREQ., P/ FINS DE CONTROLE.

INCLUSÃO
PORTARIA Nº: 22543/00 DE 04.12.00
NOME: JOSÉ RIBAMAR MENDES
MATRÍCULA: 0481815/011
CARGO/LOT: PROFAD1/NESTA SECRETARIA/ BELÉM
INCLUIR NA PORTCOL. Nº 15047/99-GS-DE 30.12.99, O NOME DO SEVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.12.00

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 22495/00 DE 01.12.00
NOME: RAIMUNDO NONATO WEYLALBUQUERQUE COSTA
MATRÍCULA: 5213410/017
CARGO/LOT: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 22491/00 DE 04.12.00
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/017
CARGO/LOT: PROF/COL/ DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: P/ PARTIC. DO CURSO DE ESP. EM PSICOPEDAGOGIA LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PERÍODO: 10.11.00 À 31.12.00

PORTARIA Nº: 22492/00 DE 04.12.00
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/033
CARGO/LOT: ORIENTADOR/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: P/ PARTIC. DO CURSO DE ESP. EM PSICOPEDAGOGIA LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PERÍODO: 10.11.00 À 31.12.00

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 22595/00 DE 05.12.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0216666/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. JOSÉ M.H. CONDURU/CURUÇA
PERÍODO: 01.08.00 À 29.09.00 E 30.09.00 À 28.11.00
TRIÊNIO: 01.03.93 À 28.02.96 E 01.03.96 À 28.02.99

PORTARIA Nº: 22594/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA
MATRÍCULA: 0270440/026
CARGO/LOT: PROF/EE. ONÉSIA P. DE BARROS/ SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01 E 30.01.01 À 30.03.01
TRIÊNIO: 22.04.91 À 21.04.94 E 22.04.97 À 21.04.00

PORTARIA Nº: 22593/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: CREMILDA FÁTIMA PENANTE PAIXÃO
MATRÍCULA: 0571121/015
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO RAMOS/ SOURÉ
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 11.10.91 À 10.10.94

PORTARIA Nº: 22589/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: LACY DE JESUS BEZERRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0554308/010
CARGO/LOT: SERV/ERC.NSRA DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 02.01.01 À 02.03.01
TRIÊNIO: 01.03.97 À 28.02.00

PORTARIA Nº: 22594/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ODINÉIA CASTRO BARROS
MATRÍCULA: 0266337/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.STO ANTONIO/ BELTERRA
PERÍODO: 02.01.01 À 02.03.01 E 03.03.01 À 01.05.01
TRIÊNIO: 29.05.90 À 28.05.93 E 29.05.93 À 28.05.96

PORTARIA Nº: 22592/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 120
NOME: DIONIZIO FERNADES DA GAMA
MATRÍCULA: 0545538/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSILDA FERREIRA/ BREVES
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 18.05.83 À 17.05.89

PORTARIA Nº: 22590/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: ANA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 6000975/020
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. ASSUNÇÃO/ ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01
TRIÊNIO: 01.06.91 À 31.05.94

PORTARIA Nº: 22598/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: CREUZA VASCOBCELOS BARROS
MATRÍCULA: 0676659/010
CARGO/LOT: PROF/EE. M. DE LOURDES C. SALES/ BREVES
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 30.06.89 À 29.01.92

PORTARIA Nº: 22605/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: LAELIA DE CASSIA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 5718732/014
CARGO/LOT: PROF/EE. M. PIA S. AMARAL/ CASTANHAL
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 02.01.95 À 01.10.98

PORTARIA Nº: 22604/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA CÉLIA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0322415/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 01.10.96 À 30.09.99

PORTARIA Nº: 22603/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: BENVINDA AQUELINE DO SANTOS SOUSA VILHENA
MATRÍCULA: 0359122/015
CARGO/LOT: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 02.01.01 À 02.03.01
TRIÊNIO: 01.08.97 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 22601/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 60
NOME: ANAIR SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0538795/019
CARGO/LOT: PROF/EEEF. JOSÉ BONIFÁCIO/ PEIXE BOI
PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 05.04.93 À 04.04.96

PORTARIA Nº: 22600/00 DE 05.12.00
Nº DE DIAS: 120
NOME: CARMELITA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0424188/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M. DE MORAES/ BARGARENA
PERÍODO: 08.12.00 À 05.02.01 E 06.02.01 À 06.04.01
TRIÊNIO: 16.04.91 À 15.04.94 E 16.04.94 À 15.04.97

PORTARIA Nº: 22606/00 DE 05/12/00
Nº DE DIAS: 060
NOME: SALUSTRIANA PENAFORTE CARDOSO
MATRÍCULA: 0295850/024
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. NSRA DAS GRAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 01/12/00 À 29/01/01
TRIÊNIO: 08/05/84 À 07/06/87

PORTARIA Nº: 22599/00 DE 05/12/00
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDILENA MARIA DE SOUZA CIRINO
MATRÍCULA: 0283983/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. GASPAS VIANA/ITAITUBA
PERÍODO: 04/12/00 À 01/02/01 - 02/02/01 À 02/04/01
TRIÊNIO: 11/04/84 À 10/04/87 - 11/04/87 À 10/04/90

PORTARIA Nº: 22623/00 DE 06/12/00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0480789/015
 CARGO/LOT: PROF. AD. 3/À DISPOSIÇÃO
 PERÍODO: 16/10/00 A 14/12/00 - 15/12/00 A 12/02/01
 TRIÊNIO: 30/06/90 A 29/06/93 - 30/06/93 A 29/06/96

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 22622/00 DE 06/12/00
 NOME: SALUSTRIANA PENAFORTE CARDOSO
 MATRÍCULA: 0295850/024
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERC. NSRA DAS GRAÇAS/BELÉM
 RETIFICAR NA PORT. Nº 20751/2000 DE 26/10/2000 QUE CONS. (60) DIAS DE L/ESPECIAL O PER. DE 16/10/00 A 14/12/00, PARA 02/10/00 A 30/11/00 CORRESP. AO TRIÊNIO DE 08/06/81 A 07/06/84, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 22620/00 DE 06/12/00
 NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0480789/015
 CARGO/LOT: PROF. AD. 3/ASPLAN/BELÉM
 RETIFICAR NA PORT. Nº 6521/95 DE 04/07/95, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 30/06/89 A 29/06/92 E 30/06/92 A 29/06/95 PARA 30/06/84 A 29/06/87 E 30/06/87 A 29/06/89, NO PER. DE 01/12/99 A 29/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 22621/00 DE 06/12/00
 NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0480789/015
 CARGO/LOT: PROF. AD. 3/À DISPOSIÇÃO
 RETIFICAR NA PORT. Nº 14017/99 DE 29/11/99, QUE CONC. (120) DIAS DE L/ESPECIAL OS TRIÊNIO DE 30/06/89 A 29/06/92 E 30/06/92 A 29/06/95 PARA 30/06/84 A 29/06/87 E 30/06/87 A 29/06/89, NO PER. DE 01/12/99 A 29/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº: 590-B/00 DE 04/12/00
 NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
 MATRÍCULA: 0003751/028
 CARGO/LOT: SUP. ESC./EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11584/00 DE 21/06/00, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 06/06/86 A 05/06/89, NO PER. DE 01/09/00 A 30/10/00.

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 325/00 DE 26.10.00
 NOME: DELZINA PERERA SALGADO
 MATRÍCULA: 5369037/012
 CARGO/LOT: ESC. DAT/ BRAULICA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 16.10.00 À 03.11.00

PORTARIA Nº: 323/00 DE 24.10.00
 NOME: DIANA FRANÇA RIBEIRI
 MATRÍCULA: 5534712/022
 CARGO/LOT: EEE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO: 29.08.00 À 28.09.00

PORTARIA Nº: 313/00 DE 17.10.00
 NOME: IRANILDO DOS SANTOS BATISTA
 MATRÍCULA: 09509004/019
 CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO: 22.09.00 À 2.03.01

PORTARIA Nº: 860/00 DE 02.10.00
 NOME: INÊS DOS SANTOS CINHA
 MATRÍCULA: 0263605/010
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
 PERÍODO: 20.09.00 À 18.11.00

PORTARIA Nº: 883/00 DE 24.10.00
 NOME: JOÃO ALVES LIRA
 MATRÍCULA: 0269000/018
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. R. HENNINGTON/SANTARÉM
 PERÍODO: 1.09.00 À 10.10.00

PORTARIA Nº: 210/00 DE 27.10.00
 NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
 MATRÍCULA: 0583987/013
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. STA CRUZ/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 14.09.00 À 28.10.00

PORTARIA Nº: 300/00 DE 09.10.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5509017/014
 CARGO/LOT: SERV/EE. DEUZUITA P. DA CRUZ/REDENÇÃO
 PERÍODO: 26.09.00 À 05.10.00

PORTARIA Nº: 208/00 DE 27.10.00
 NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0584142/012
 CARGO/LOT: SERV/EE. PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 07.08.00 À 05.09.00

PORTARIA Nº: 314/00 DE 17.10.00
 NOME: MARLY APOLINÁRIO SANTOS
 MATRÍCULA: 6309461/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO: 22.09.00 À 22.03.01

PORTARIA Nº: 859/00 DE 02.10.00
 NOME: NEUDA DE MENDONÇA VIANA
 MATRÍCULA: 0262234/015
 CARGO/LOT: AG. PORT/UEBS TADEU D. BASTOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 23.08.00 À 29.09.00

PORTARIA Nº: 869/00 DE 13.10.00
 NOME: RUTH RODRIGUES NOBRE
 MATRÍCULA: 0271667/017
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTARÉM
 PERÍODO: 19.09.00 À 29.09.00

PORTARIA Nº: 854/00 DE 27.09.00
 NOME: BERNARDINA MARQUES CRUZ
 MATRÍCULA: 0263265/016
 CARGO/LOT: AG. PORT/5 URE/SANTARÉM
 PERÍODO: 10.09.2000 À 08.12.00

PORTARIA Nº: 904/00 DE 31.10.00
 NOME: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0269735/011
 CARGO/LOT: PROF/EE. JADER F. BARBALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 27.10.00 À 20.12.00

PORTARIA Nº: 809/00 DE 13.09.00
 NOME: ELZA ASSIS CHAVES
 MATRÍCULA: 0272035/015
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 18.08.00 À 15.09.00

PORTARIA Nº: 898/00 DE 26.10.00
 NOME: JOÃO ALVES LIRA
 MATRÍCULA: 0269000/018
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
 PERÍODO: 11.10.00 À 24.11.00

PORTARIA Nº: 868/00 DE 13.10.00
 NOME: LUZIA DE CASTRO LOPES
 MATRÍCULA: 0764710/010
 CARGO/LOT: SERV/EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 11.10.00 À 08.12.00

PORTARIA Nº: 311/00 DE 17.10.00
 NOME: TEREZINHA DE JESUS CARDOSO SILVA
 MATRÍCULA: 6005470/011
 CARGO/LOT: E. DAT/ACY DE J. N.B. PEREIRA/C. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 02.09.00 À 10.11.00

PORTARIA Nº: 183/00 DE 27.11.00
 NOME: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5630010/011
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. JOÃO DE OLIVEIRA/BREU BRANCO
 PERÍODO: 18.06.00 À 14.12.00

LICENÇA REPOUSO
 PORTARIA Nº: 265/00 DE 29.11.00
 NOME: MARIA ROSENY LIMA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5054060/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. M. DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA
 PERÍODO: 18.02.16.00

PORTARIA Nº: 320/00 DE 16.10.00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MOURA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5482089/012
 CARGO/LOT: SERV/EE. STA LUZIA/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 28.9.00 À 25.01.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº: 913/00 DE 09.09.00
 Nº DE DIAS: 04
 NOME: MARIA LÚCIA TAPAJÓS SIEBRA
 MATRÍCULA: 5321042/011
 CARGO/LOT: ESC./5 URE/SANTARÉM
 PERÍODO: 24.10.20 À 27.10.00

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2000-SEUDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEUDUC.

Partes: SEUDUC/CNPJ.05054937/0001-63. Entidade Movimento Republica de Emaús. CNPJ.63887558/0001-50.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEUDUC, o prédio situado na Rua São Clemente nº 89, na localidade Bengui, Zona Urbana, Município de Belém, com 28 dependências, para funcionamento da ERC. Cidade de Emaús.

Vigência: 06-12-2000 até 31-12-2002.

Por: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06-12-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2000 - D.O.

PROCESSO: 2000/146.593

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PONTUAL - PAINÉIS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C.G.C. - 03.711.576/0001-55.

Objeto: Execução dos serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA-253, trecho: Irituia/Capitão Poço, com extensão de 42,57 Km.

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 312/2000

Valor: R\$144.957,10

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 21/11/2000 até 20/12/2000.

Data: 21/11/2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 203/2000 - D.C.

PROCESSO: 2000/204.201

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviço de locação de equipamentos para serviços de conservação do Km 42 ao Km 76, na Rodovia PA-287, sub-trecho BR-158/Cumaru do Rio Norte, sob jurisdição do 6º N.R.
 Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 381/2000
 Valor: R\$147.968,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01/11/2000 até 30/12/2000.
 Data: 01/11/2000.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1567, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVE M:

1 - Reduzir no montante de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	R\$		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT NOV DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	35.250,00		15.750,00 0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.250,00		15.750,00 0,00
POLHA DE PAGAMENTO			
CRS - MARABA/PLANTÕES	002	10.750,00	1.250,00 0,00
CRS - SANTARÉM/PLANTÕES	002	10.000,00	0,00 0,00
CRS - C. ARAGUAIA/PLANTÕES	002	14.500,00	14.500,00 0,00
TOTAL		35.250,00	15.750,00 0,00

Reduzir da Portaria nº 1311, de 20/10/00, publicada no D. O. E. nº 29.330, de 07/11/00.

H - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1559, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVE M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.550.427,99 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	R\$		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT NOV DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00		0,00 139.088,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00 139.088,55
ORDINÁRIO			
CBM	001	0,00	0,00 113.088,55
UTILIDADE PÚBLICA			
CBM	001	0,00	0,00 26.000,00
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00		0,00 94.606,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00 94.606,95
ORDINÁRIO			
CBM	001	0,00	0,00 94.606,95
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ	0,00		0,00 26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00 26.000,00
ORDINÁRIO			
REFORMA			
CBM	001	0,00	0,00 6.000,00
DIÁRIAS			
CBM	001	0,00	0,00 30.000,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ	0,00		0,00 1.280.732,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00 280.732,49
ORDINÁRIO			
CBM	001	0,00	0,00 142.968,49
DIÁRIAS			
CBM	001	0,00	0,00 1.796,50
UTILIDADE PÚBLICA			
TELEFONE			
CBM	001	0,00	0,00 24.000,00
COMBUSTIVEL			
CBM	001	0,00	0,00 111.967,50
INVESTIMENTOS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SEMP/DESTAQUE DA POLÍCIA MILITAR	001	0,00	0,00 1.000.000,00
TOTAL			0,00 1.550.427,99

H - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1521, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.316.811,93 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	88.705,80	119.400,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.500,11	0,00		
DEA					
UEPA	001	0,00	3.500,11	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	85.205,69	119.400,00		
ORDINÁRIO					
UEPA	001	0,00	70.000,00	70.000,00	
SUSP/DESTAQUE RECEBIDO DA UEPA	001	0,00	6.205,69	0,00	
UEPA/SERVIÇOS PRESTADOS	001	0,00	0,00	40.400,00	
PASEP					
UEPA	001	0,00	6.500,00	6.500,00	
COMBUSTÍVEL					
UEPA	001	0,00	2.500,00	2.500,00	
PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	2.038.706,13	70.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.824.740,13	70.000,00		
ORDINÁRIO					
UEPA	001	0,00	120.000,00	0,00	
UEPA	001	0,00	70.000,00	70.000,00	
UEPA	009	0,00	220.000,00	0,00	
UEPA	001	0,00	1.400.000,00	0,00	
PASEP					
UEPA	001	0,00	14.740,13	0,00	
INVESTIMENTOS					
UEPA	001	0,00	213.966,00	0,00	
OBRAS					
UEPA	001	0,00	33.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
UEPA	001	0,00	89.250,00	0,00	
UEPA	001	0,00	90.000,00	0,00	
DEA					
UEPA	001	0,00	1.716,00	0,00	
TOTAL			2.127.411,93	189.400,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 1394, DE 08/11/00,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.342, de 24/11/2000

ONDE SE LÊ:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 4º TRI - ANO 00			
		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.810.587,00	28.360.930,00		
MUNICÍPIOS	001				
ENC SEPA	0,00	25.810.587,00	28.360.930,00		
9003 - Transferências Financeiras aos Municípios					

LEIA-SE:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 4º TRI - ANO 00			
		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32.912.137,00	21.259.380,00		
MUNICÍPIOS	001				
ENC SEPA	0,00	32.912.137,00	21.259.380,00		
9003 - Transferências Financeiras aos Municípios					

PORTARIA Nº 1566, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 26.522,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		JUL	AGO	SET	TOTAL
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	14.500,00	12.022,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.500,00	12.022,00	0,00		
FOLHA DE PAGAMENTO					
CRS - C. ARAGUAIA/PLANTÕES	032	14.500,00	12.022,00	0,00	
TOTAL		14.500,00	12.022,00	0,00	

Reduzir da Portaria nº 0793, de 07/07/00, publicada no D. O. E nº 29.265, de 28/07/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1584, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 22.891,51 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		ABR	MAI	JUN	TOTAL
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	20.235,85	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	20.235,85	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FUNCAP	001	0,00	0,00	20.235,85	
PROGRAMA: 0034-INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS	0,00	0,00	0,00	2.655,66	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.655,66	
ORDINÁRIO					
SEICOM	046	0,00	0,00	2.655,66	
TOTAL		0,00	0,00	22.891,51	

Reduzir do Decreto nº 3976, de 03/04/00, publicado no D. O. E nº 28.189, de 10/04/00.

Reduzir da Portaria nº 0671, de 19/06/00, publicada no D. O. E nº 29.241, de 26/06/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1573, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.187.135,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.002.875,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.002.875,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEIUC	043	0,00	1.002.875,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	42.500,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.500,00	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEIUC	001	42.500,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	141.760,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.760,00	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEIUC	043	141.760,00	0,00	0,00
TOTAL		184.260,00	1.002.875,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0897, de 01/08/00, publicada no D. O. E nº 29.273, de 09/08/00;

Reduzir da Portaria nº 1027, de 23/08/00, publicada no D. O. E nº 29.292, de 06/09/00;

Reduzir do Decreto nº 4142, de 06/07/00, publicada no D. O. E nº 29.258, de 19/07/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1577, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3901, de 15 de fevereiro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 498.054,06 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0103-DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0,00	21.250,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.250,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEIUC	043	0,00	21.250,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	875,00	439.040,21	32.811,95	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875,00	439.040,21	32.811,95	
ORDINÁRIO				
SEIUC	043	875,00	435.040,21	32.701,95
DIÁRIAS				
SEIUC	043	0,00	4.000,00	110,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	4.076,90	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.076,90	0,00	
ORDINÁRIO				
SEIUC	043	0,00	4.076,90	0,00
TOTAL		875,00	464.367,11	32.811,95

Reduzir do Decreto nº 3901, de 15/02/00, publicada no D. O. E nº 29.162, de 29/02/00;

Reduzir da Portaria nº 0004, de 03/01/00, publicada no D. O. E nº 29.141, de 31/01/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1568, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.701.397,45 (UM MILHÃO, SETECENTOS E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		ABR	MAI	JUN	TOTAL
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	404.743,73	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	404.743,73	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEIUC	001	0,00	404.743,73	0,00	
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	636.514,86	636.514,86		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	636.514,86	636.514,86		
ORDINÁRIO					
SEIUC	043	0,00	628.014,86	628.014,86	
DIÁRIAS					
SEIUC	043	0,00	8.500,00	8.500,00	
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	14.990,00	8.634,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.990,00	8.634,00		
ORDINÁRIO					
SEIUC	043	0,00	13.873,00	8.634,00	
DIÁRIAS					
SEIUC	043	0,00	1.117,00	0,00	
TOTAL		0,00	1.056.248,59	645.148,86	

Reduzir da Portaria nº 0411, de 25/04/00, publicada no D. O. E nº 29.205, de 04/05/00;

Reduzir da Portaria nº 0500, de 11/05/00, publicada no D. O. E nº 29.218, de 25/05/00;

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRÉDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1522, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 447.932,67 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$			
		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROGRAMA: 0					

DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	204.773,17	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	54.773,17	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS				
SEDUC	001	54.773,17	0,00	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SEDUC/CONTRIBUIÇÕES	001	150.000,00	0,00	
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	32.607,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	32.607,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SECULT	001	32.607,00	0,00	
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	73.329,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	73.329,00	
ORDINÁRIO				
ENC. CBM	001	0,00	63.329,00	
DIÁRIAS				
ENC. CBM	001	0,00	10.600,00	
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ	0,00	70.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	70.000,00	0,00
TOTAL	0,00	363.412,67	84.520,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1541, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 151.263,10 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa do(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	OUT	RS	
				NOV	DEZ
PROGRAMA: 0061- ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	81.263,10	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	78.263,10	0,00	
ORDINÁRIO					
CRS - C. ARAGUAIA/ DESTAQUE RECEBIDO DA SESP	001	0,00	40.000,00	0,00	
REFORMA					
CRS - CASTANHAL/ DESTAQUE RECEBIDO DA SESP	003	0,00	38.263,10	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	3.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRS - SANTARÉM/ DESTAQUE RECEBIDO DA SESP	003	0,00	3.000,00	0,00	
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	70.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	70.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
MEDICAMENTOS					
CRS - C. ARAGUAIA/ DESTAQUE RECEBIDO DA SESP	003	0,00	70.000,00	0,00	
TOTAL		0,00	151.263,10	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 4296, de 03 de outubro de 2000, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE/00.

Resolve:

I - Aumentar no valor de R\$ 110.610,85 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), fonte 012, a quota do 4º trimestre, da Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

II - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.293.644,16 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
11105.0412201252.903	319092	001	3.460,00
11105.0413101122.413	349036	001	2.668,00
11106.0412201252.903	319004	001	9.619,16
17101.0412201252.903	319004	001	7.897,00
	319011	001	2.258.000,00
32101.0824401102.409	349032	001	12.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa da(s) mesma(s) atividade(s) da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
11105.0412201252.903	319011	001	3.460,00
11105.0413101122.413	349014	001	2.668,00
11106.0412201252.903	319011	001	9.619,16
17101.0412201252.903	319009	001	54.897,00
	319016	001	2.211.000,00
32101.0824401102.409	349036	001	12.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 445/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xingúara.

Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fora: Belém
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 446/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos para o Teatro Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 43.068,00 (quarenta e três mil e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fora: Belém
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 101/99

Objeto do Convênio Original: "Construção de Casas Populares"
Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 30.12.99 - Para recursos não liberados em 1999
2º - 16.03.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados
3º - 07.07.00 - Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 145/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação da Iluminação Ornamental da Av. Brasil"
Valor do Convênio Original: R\$ 94.401,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 146/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação de RDU Trifásica - Setores: Jardim Aryane, Cumaru, Bela Vista, São José e Vila da Pedra"
Valor do Convênio Original: R\$ 145.356,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 147/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação de RDU Trifásica - Setores: Capuava I, Capuava II, Planalto e Capuava II"
Valor do Convênio Original: R\$ 149.874,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 148/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação da Iluminação Ornamental da Av. Araguaia"
Valor do Convênio Original: R\$ 91.166,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 292/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Pontos de Iluminação Pública"
Valor do Convênio Original: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de Vigência para conclusão da Obra"
Vigência do Aditamento: até 31 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 361/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 361/00"
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 372/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 372/00"
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2000
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2000NE01640

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.610.509/0001-44
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, EM /PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.
TERMO INICIAL: 05.12.00
TERMO FINAL: 04.01.01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.996,96 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47201.12392.0093.1228.0000.001.459051
DATA: 05.12.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 29/00 - CONVITE Nº 14/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-100
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
TERMO INICIAL: 05.12.00
TERMO FINAL: 30.04.01
VALOR DO CONTRATO R\$ 146.999,33 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.459051
DATA: 05.12.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

OS Nº 30/00 - CONVITE Nº 33/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08
OBJETO: CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NA ÁREA DA C.D.P., EM BELÉM.
TERMO INICIAL: 05.12.00
TERMO FINAL: 19.01.01
VALOR DO CONTRATO R\$ 59.250,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.10301.0061.1164.0000.001.459051
DATA: 05.12.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 14/00 - TP Nº 04/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD

LTD.A. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10
 OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE XINGUARA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 208.774,18 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 02.12.00
 TERMO FINAL: 28.04.01
 DATA: 02.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 14/00 - TP N.º 05/00
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTD.A. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11
 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE EL DORADO DOS CARAJÁS/PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 185.232,43 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I E IV DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 05.12.00
 TERMO FINAL: 30.12.00
 DATA: 02.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

7º (SÉTIMO) T.A. - CONTRATO N.º 35/99 - TP N.º 23/99
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE REIDENÇÃO/PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 461.034,53 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 27.01.00
 2º T.A. - 26.04.00
 3º T.A. - 30.05.00
 4º T.A. - 01.08.00
 5º T.A. - 30.09.00
 6º T.A. - 31.10.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I E IV DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 06.12.00
 TERMO FINAL: 30.12.00
 DATA: 06.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

9º (NONO) T.A. - CONTRATO N.º 32/99 - CP N.º 04/98
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSÓRCIO PIRELLI MAUÁ JR. - CNPJ N.º 61.150.751/0001-89
 OBJETO: CONTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO (138)KV DO TRECHO XINGUARA/TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.893.187,50 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊSMIL, CENTO E OITENTA E SEETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 03.03.99
 2º T.A. - 10.06.99
 3º T.A. - 13.07.99
 4º T.A. - 05.04.00
 5º T.A. - 13.07.00
 6º T.A. - 01.09.00
 7º T.A. - 06.09.00
 8º T.A. - 20.09.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I E V DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 30.11.00
 TERMO FINAL: 30.12.00
 DATA: 05.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

9º (NONO) T.A. - CONTRATO N.º 38/99 - TP N.º 22/99
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08
 OBJETO: CONTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NA ÁREA DA C.D.P. MUNICÍPIO DE BELÉM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 533.410,62 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊSMIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 31.01.00
 2º T.A. - 09.05.00
 3º T.A. - 16.06.00
 4º T.A. - 26.06.00
 5º T.A. - 16.08.00
 6º T.A. - 28.08.00
 7º T.A. - 14.09.00
 8º T.A. - 22.10.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, I E IV DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 06.12.00
 TERMO FINAL: 30.12.00
 DATA: 06.12.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.293, DE 11.09.00
 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 18/00 - DL N.º 05/00
 ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL: 05.11.00
 LEIA-SE: TERMO INICIAL: 05.12.00



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

1º REGIÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054929/0001-17
 DIÁRIAS
 PORTARIA N.º 376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.
 CONCEDER A SERVIDORA ANA DO CARMO FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, C.I.C. 134.894.022-00, 5 E 1/2 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14/12 A 20/12/00, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 11ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BRASÍLIA, NO TRECHO BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM.

PORTARIA N.º 377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.
 CONCEDER A SERVIDORA MARIA IVONE GOMES PIMENTEL, ODONTÓLOGA, C.I.C. 108.924.512-20, 5 E 1/2 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14/12 A 20/12/00, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 11ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BRASÍLIA, NO TRECHO BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 58 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000
 O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e sistematizar os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/SESPA, em parceria com a Secretaria Executiva de Educação.
 RESOLVE
 Criar a Comissão Interinstitucional para a Educação em Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, constituída pelos profissionais abaixo relacionados:
 Nely Amim Jardim - CNCD/SESPA
 Maria da Conceição Motta Conceição - CNCD/SESPA
 Elisabeth Amador Alves Gaby - Divisão de Educação em Saúde/SESPA
 Laura Juliana Lima - Divisão de Treinamento/DRH/SESPA
 Patrícia de Campos Correia Trindade - SEDUC
 Mário Natalino C. Ferreira - SEDUC
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 07 de Dezembro de 2000.
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pagado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/00-SETEPS
 Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Escola Sindical Amazônia.
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2000, constante do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.
 Valor Global: R\$ 259.999,92
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2181 34903900 Fonte: 006
 Vigência: 12.12.00 a 30.12.00
 Data de Assinatura: 12.12.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pagado

ERRATA 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 035/97

Onde se lê: 5º Termo Aditivo
 Convênio n.º 035/97
 Leia-se: 5º Termo Aditivo
 Contrato n.º 035/97

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONTRATO N.º 042/00

Onde se lê: 1º Termo aditivo ao Instrumento de Cooperação Técnica n.º 042/00
 Leia-se: Instrumento de Cooperação Técnica n.º 042/00

3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 013/00

Onde se lê: 3º Termo Aditivo
 Convênio n.º 013/99
 Leia-se: 3º Termo Aditivo
 Convênio n.º 013/00

CANCELAMENTO DOS CONVÊNIOS

Publicados em 05.04.00 DOE 29/86 Abaixo relacionados:
 CONVÊNIO 025/00
 Partes: SETEPS x P.M. AVEIRO
 CONVÊNIO 039/00
 Partes: SETEPS x P.M. CAPITÃO POÇO
 CONVÊNIO 041/00
 Partes: SETEPS x P.M. COLARES
 CONVÊNIO 045/00
 Partes: SETEPS x P.M. CURUÇA
 CONVÊNIO 049/00
 Partes: SETEPS x P.M. GOIANÉSIA DO PARÁ
 CONVÊNIO 116/00
 Partes: SETEPS x P.M. IGARAPÉ-AÇU

CONVÊNIO 057/00
 Partes: SETEPS x P.M. LIMOEIRO DO AJURU
 CONVÊNIO 058/00
 Partes: SETEPS x P.M. MÃE DO RIO
 CONVÊNIO 071/00
 Partes: SETEPS x P.M. ÓBIDOS
 CONVÊNIO 080/00
 Partes: SETEPS x P.M. PAU D'ARCO
 CONVÊNIO 081/00
 Partes: SETEPS x P.M. PEIXE BOI
 CONVÊNIO 085/00
 Partes: SETEPS x P.M. PRIMAVERA
 CONVÊNIO 088/00
 Partes: SETEPS x P.M. RURÓPOLIS
 CONVÊNIO 097/00
 Partes: SETEPS x P.M. SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CONVÊNIO 106/00
 Partes: SETEPS x P.M. TOMÉ-AÇU
 CONVÊNIO 109/00
 Partes: SETEPS x P.M. TUCUMÃ
 CONVÊNIO 115/00
 Partes: SETEPS x P.M. XINGUARA



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
 PORTARIA N.º 503 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO, Coordenador do G.A. para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades do Programa de Fornecedores do Estado; PERÍODO: 14 A 16.12.2000.

PORTARIA N.º 504 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; N.º DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades do Programa de Fornecedores do Estado; PERÍODO: 14 A 16.12.2000.

PORTARIA N.º 505 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do G.A. para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 08 e 1/2 (oito e meia); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar as atividades de pesquisa mineral (sondagem) a serem executadas por terceiros na localidade de Nova Canindé; PERÍODO: 11 A 19.12.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORT. N.º 1927 DE 05.12.2000

MEM. N.º 259/2000/COFAD DE 30.11.2000.
 SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias dos servidores abaixo identificados, concedida através da Portaria n.º 1687 de 01.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.11.2000, para o mês de dezembro/2000.
 - MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMÁZ
 - MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA
 - EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHEL JÚNIOR
 - MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH PORTARIA N.º 1930 DE 11.12.2000

Laudo Médico n.º 9600/2000/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 251369/2000.
 PRORROGAR, por mais 53 (cinquenta e três) dias, a Licença Saúde da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 3246256-015, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 15.11.2000 a 06.01.2001.

PORTARIA N.º 1931 DE 11.12.2000 LAUDO MÉDICO N.º 9773/2000/IPASEP.

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de Licença Saúde ao servidor HELCIO CORRÊA RODRIGUES, Agente de Serviços, Matrícula n.º 3250555-010, lotado na 9ª Região Fiscal, no período de 03 a 30.11.2000.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o n.º 029/95/SEPA, celebrado com a empresa A C Simões & Cia Ltda, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e art. 57, inciso II, Parágrafo IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual Castanheira da 9ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico n.º 415/2000/CJ/SEPA.
 Belém-PA, 11 de dezembro de 2000.
 ANTONIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor de Administração/SEPA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o n.º 048/95/SEPA, celebrado respectivamente, com o Sr. ALEXANDRE JOSÉ FRANCÊS, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e art. 57, inciso II, parágrafo IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade

dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Velha, conforme Parecer Jurídico nº 421/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos de Locação, registrados sob os nºs. 007/96/SEFA, 030/96/SEFA, 038/96/SEFA e 015/97/SEFA, celebrados, respectivamente, com os locadores, Srs. GILBERTO OLIVEIRA DO CARMO, ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOURÃO e JOÃO GONÇALVES DE CRUZ, por 06 (seis) meses, com fundamento na Cláusula Segunda dos Contratos original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando os referidos imóveis para funcionamento das Agências da Fazenda Estadual de Bom Jesus do Tocantins, de Nova Marabá, de Cidade Velha Posto Fiscal de Abel Figueiredo, da 3ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 419/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o nº 045/96/SEFA, celebrado com o Sr. Carlos Alberto Silva, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual do Reduto 1ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 423/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o nº 049/96/SEFA, celebrado com Sr. NELSON FREITAS MACHADO, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual Centro, Metropolitana e Central de Fiscalização da 4ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 416/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o nº 04/98/SEFA, celebrado com Sr. Wilson Ricardo de Oliveira, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Delegacia Regional da Fazenda - 12ª Região Fiscal no município de Santa Luzia do Pará, conforme Parecer Jurídico nº 414/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos de Locação, registrados sob os nºs. 036/95/SEFA, 012/96/SEFA, 047/96/SEFA e 020/97/SEFA celebrados, respectivamente, com os locadores MÁRIO CEZAR SOBRAL MARTINS, MESSIAS MOREIRA DA SILVA, ODITE FELIX FRAGA, ANGELO MÁRIO DE NADAI, até 30 de junho de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda dos Contratos original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e art. 57, inciso II, parágrafo IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando os referidos imóveis para funcionamento das Agências da Fazenda Estadual de Tucumã, de Rio Maria, de Xingura e sede da Delegacia Regional em Redenção, da 7ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico nº 413/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 11 de dezembro de 2000
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**INTIMAÇÃO DE DECISÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 016/2000**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Formulários de Alta Segurança (Selo Fiscal de Transitio).
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário.
Decisão Proferida em: 11/12/2000.
Firma Vencedora:
PRIMI Formulários Contínuos. (fonte única)
Belém, 11 de Dezembro de 2000.
A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINP	RAZÃO SOCIAL	ESTADUAL
037526	J. A. COM. E REPRES. DE MÓVEIS	15.205.394-8
037527	J. A. COM. E REPRES. DE MÓVEIS	15.205.394-8
037528	J. A. COM. E REPRES. DE MÓVEIS	15.205.394-8

Belém (Pa), 06 de Dezembro de 2000
HAROLDO VILHENA FERREIRA
Delegado Regional Substituto - 1ª RF



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 795/2000-GAB/SECTAM DE 06/12/2000

ASSUNTO: LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DIRCE MARIA DE ARAÚJO CRUZ - 5096200-016
CARGO: QUÍMICA INDUSTRIAL
PERÍODO: 20/11 A 19/12/2000
LAUDO MÉDICO Nº 9869/2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 067 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME: LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA
CARGO: ENG.º AGR.º
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
1º-4-1983 A 31-3-1986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 247791/00-SAGRI
Convite nº 049/00-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: S.O.S. COMPUTER.

Autorizo a contratação
Belém, 11 de dezembro de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Associação dos Povos Indígenas de Mapeura (CGC/MF nº 04.048.235/0001-00)
OBJETO: A SA GRU cede e transfere à ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial, 02 (duas) lanchas a motor, RP 07460 e 07461.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Coordenador da Associação



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Gentil Billecourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1542 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "e" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo BM RG 2375406 - ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA, MF 3391922-020, pertencente ao efetivo do 3º Grupo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1507 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 23204 - ALBERTO DOS REIS MOREIRA, MF 5675847-012, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1412 DE 03 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 6824 - FRANCISCO LOBO DA PAIXÃO, MF 3372340-011, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1540 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "e" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 17825 - JOÃO LAMEIRA GAMA FILHO, MF 5198194-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.389 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 2090 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, arts. 96, da Lei nº 4491/73, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP Fm RG 24625 - MARIA LUCILINDA DA SILVA ALENCAR, MF 5690480-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1518 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP-Fm RG 14125 - MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, MF 5072190-012, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 0561 DE 12 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Considerando que BENEDITO DA SILVA MONTEIRO, solicita através do Proc.nº 1996/84372-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de BENEDITO DA SILVA MONTEIRO, Mat.nº 0175358-011, aposentado no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEng-609, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, fixados na Portaria nº 1360 de 26.10.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.741, de 30.11.86-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KATATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.390 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1069 DE 17 DE JULHO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Considerando que ROSA LIA DE SOUZA SILVA, solicita através do Proc.nº 1999/035334-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de ROSA LIA DE SOUZA SILVA, Mat.nº 0065471-017, aposentada no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref.11, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.nº 3101 de 19.10.98-SEAD, sob o Acórdão nº 27.222 de 15.12.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1848 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Cancelar, a Port.nº 0667 de 25.05.2000-SEAD, que dispõe sobre aposentadoria do servidor VALTER DA PAIXÃO VIANA, Mar. nº 2045648-017, ocupante da função

de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, registrada no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 29.853 de 17.08.2000 e publicada no Diário Oficial nº 29.288 de 31.08.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.395 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 2279 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 114, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o Decreto nº 7228/90, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIO SANTOS PEREIRA, Mat.º 0270067-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.106 de 26.09.2000.

PORTARIA Nº 2275 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.130, § 1º combinado com o Decreto nº 7228/90, DORACY ALVES DA SILVA LOPES, Mat.º 0580805-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Conceição do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.366 de 23.11.2000.

PORTARIA Nº 1814 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI e 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, HAROLDO DA CRUZ MESQUITA, Mat.º 0016993-018, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEngA-609, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva da Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.389 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 2260 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, art.114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DENAZARÉ CARVALHO LOBATO, Mat.º 0205974-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.255 de 26.10.2000.

PORTARIA Nº 1994 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ FERREIRA BESSA, Mat.º 0370770-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.398 de 28.11.2000.

PORTARIA Nº 1993 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, item III, 114, § 2º, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94 e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nº 2950/94 e 3146/98, MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA, Mat.º 0045888-019, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.396 de 28.11.2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 2125 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.186 § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.1º, incisos I, II, III, IV e 2º do Decreto nº 4000/2000, art.70, inciso IX, alínea "p" da Lei Complementar nº 022/94, NELSON DANTAS DOS SANTOS, Mat.º 0061751-012, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2 Classe "C", lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.389 de 28.11.2000.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 00990/00, DE 23/11/00
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO
MATRÍCULA: 0197114-019
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPT. ACADEM. DE EDUCAÇÃO
CONCEDER ao(s) servidor(a) Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 13/08/1999.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONCESSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 084/085/00-AGE DE 07/12/00
Matrícula Servidor Período
5815746-014 Marcelene Dias da Paz Veloso 01a 30.12.00
801786-058 Marilizado Socorro V.Mafra 28.12a 20.01.2001
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 658, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.
RESOLVE:
1- Designar os Oficiais TEN CEL QOBM ALVARO PINHEIRO DIAS MF: 3377199-010, CAP QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA MF: 5186056-015 e CAP QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO MF: 5038057-015, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, proceder a aquisição de uniformes de prontidão para o Corpo de Bombeiros Militar.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Cmt. Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 42/00
FIRMA VENCEDORA: MTL MONTAGEM E TECNOLOGIA LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 44/00
VENCEDOR: REGINALDO SILVA SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 11 de Dezembro de 2000
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/98 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGC Nº 01.627.133/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços, visando o gerenciamento, execução e operação com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia da Estação Elevatória e Reservatório da Rua Presidente Pernambuco, em Belém, Regional Metropolitana.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 73/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 77.664,12
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Data: 10.08.99 - Prazo
2º - Data: 10.02.00 - Prazo e supressão de serviços
3º - Data: 10.08.00 - Prazo

4º - Data: 08.09.00 - Prazo
5º - Data: 06.10.00 - Prazo
6º - Data: 06.11.00 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 05.12.00 a 04.01.01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DE ASSINATURA: 05.12.00
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Operação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/98 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGC Nº 01.627.133/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços, gerenciamento, execução e operação com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia da Estação de Tratamento, Elevatória e Reservatório de distribuição de água na Avenida 25 de Setembro com a Travessa Perebeui, em Belém, Regional Metropolitana.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 74/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 123.646,92
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Data: 10.08.99 - Prazo
2º - Data: 10.02.00 - Prazo e supressão de serviços
3º - Data: 10.08.00 - Prazo
4º - Data: 08.09.00 - Prazo
5º - Data: 06.10.00 - Prazo
6º - Data: 06.11.00 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 05.12.00 a 04.01.01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DE ASSINATURA: 05.12.00
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Operação
Belém, 11 de Dezembro de 2000
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A 1ª FASE DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

A Comissão inabilitou a única licitante CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA., por ter descumprido o item 8.1.2., III do Edital (Capacitação Técnica), abrindo o prazo de 8 (oito) dias úteis para escolher as irregularidades (art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93), a qual foi devidamente sanada, pelo que foi a referida empresa habilitada a prosseguir no certame.
Belém, 11 de dezembro de 2000.
Maurício Otávio de Almeida
Presidente

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A 1ª FASE DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 05/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

EMPRESA HABILITADA
- CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA.
EMPRESA INABILITADA
- CONSTRUTORA WAB ENGENHARIA LTDA.
Belém, 11 de dezembro de 2000.
Maurício Otávio de Almeida
Presidente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. nº 0497.4713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 227 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.
1 - Revogar a Portaria nº 348, de 30 de novembro de 1999.

PORTARIA Nº 228 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.
1 - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor Cícero Lopes Bernardino, mat. 3280543-010, CPF nº 016.831.282-49, encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da referida estação.
349030.....R\$ 80,00
Total.....R\$ 80,00
II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:
10 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.
05 dias após aplicação, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 229 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
Servidor: João Martins da Silva Filho
Cargo: Chefe do Departamento Técnico
Matrícula Funcional: 5823116-013
Diárias: ½ (meia) no dia 12/12/2000
Destino: Acará
Objetivo: A serviço desta Fundação

Servidor: Lauro Antônio Couto da Cruz
Cargo: Chefe da Manutenção
Matrícula Funcional: 32800403-010
Diárias: ½ (meia), no dia 12/12/2000
Destino: Acará
Objetivo: A serviço desta FTERPA
Ana Maria Souza de Azevedo
Presidente

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2000

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n inscrita no CGC n.º 22.980.973/0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para a contratação de serviços de anestesiológicos, pelo período de 90 (noventa) dias com fulcro no art. 24, inciso IV da lei federal n.º 9648 de 27/05/98, tendo em vista o processo de dispensa de licitação n.º 008/2000 transitado neste órgão.

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHC/GV

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RELAÇÃO DE GANHADORES DO 6º SORTEIO DA CAMPANHA NOTA DA SORTE CIDADANIA PREMIADA REALIZADO NO DIA 10/12/2000-AS 13H NA TV CULTURA.

1º PRÊMIO - Cupom N.º 503.229-6 - POUPANÇA R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ganhador - Martinho Gomes da Cruz
Bairro: Cabanagem
Belém - Pará

2º PRÊMIO - Cupom N.º 3.818.954 - Carro 1.0 cc 0Km
Ganhador: José Guilherme Carmo dos Santos
Distrito: Outeiro
Belém - Pará

3º PRÊMIO - Cupom N.º 3.030.483-1 - Carro 1.0 cc 0Km
Ganhador - Jorge Hamilton Cabral Brandão
Bairro: Reduto
Belém-Pará

4º PRÊMIO - Cupom N.º 817.424-5 - Carro 1.0 cc 0Km
Ganhador - Ednalva Rosa Santos Bezerra
Bairro: Marco
Belém-Pará
Belém, 11 de dezembro de 2000.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAÇÃO VINAGRE
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS PORTARIA N.º 195/2000-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 08 à 10/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar a comitiva do Estado do Tocantins.

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 08 à 10/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar a comitiva do Estado do Tocantins.

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 08 à 10/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar a comitiva do Estado do Tocantins.

NOME: Sandra Suelly Pereira Alves
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 08 à 10/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar a comitiva do Estado do Tocantins.

PORTARIA N.º 196/2000-D.R.H.

NOME: Maria Sousa da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
PERÍODO: 10 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Implementar Ações de Educação Turística e Ambiental.

NOME: Cléia Rosely Costa Coroa
QTDE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
PERÍODO: 10 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Implementar Ações de Educação Turística e Ambiental.

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
QTDE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
PERÍODO: 11 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Implementar Ações de Educação Turística e Ambiental.

PORTARIA N.º 197/2000-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 14 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar do encerramento das ações de Implementação de Educação Ambiental.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 14 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar do encerramento das ações de Implementação de Educação Ambiental.

PORTARIA N.º 198/2000-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 28 à 31/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar e acompanhar as ações do Reveillon.

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 28 à 31/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar e acompanhar as ações do Reveillon.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 28 à 31/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar e acompanhar as ações do Reveillon.

PORTARIA N.º 199/2000-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 19 à 22/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Analisar a viabilização do roteiro turístico do referido município.

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 19 à 22/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Analisar a viabilização do roteiro turístico do referido município.

NOME: Eliane do Socorro Guimarães Cruz
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 19 à 22/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Analisar a viabilização do roteiro turístico do referido município.

PORTARIA N.º 200/2000-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 01 à 03/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar de reuniões com empresários para viabilizar a programação de final de ano.

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 01 à 03/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar de reuniões com empresários para viabilizar a programação de final de ano.

PORTARIA N.º 201/2000-D.R.H.

NOME: Antonio Sovano Junior
QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 13/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Fazer vistoria técnica na área de um empresário.

NOME: Mário Hernan Murguettio Reyes
QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 13/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Fazer vistoria técnica na área de um empresário.

PORTARIA N.º 202/2000-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 01 à 03/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Fazer visita técnica e acompanhamento dos técnicos da SETRANS na Orla do Maçarico.

PORTARIA N.º 203/2000-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos
QTDE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 14 à 17/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Fazer visita técnica na Orla do Maçarico.

PORTARIA N.º 204/2000-D.R.H.

NOME: Adler Silva
QTDE DE DIÁRIAS: 3 (três)
PERÍODO: 08 à 10/12/2000
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Conduzir a equipe técnica da PARATUR ao referido município.

PORTARIA N.º 205/2000-D.R.H.

NOME: André Barbosa da Silva
QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 14/12/2000
LOCAL: Castanhal-PA
MOTIVO: Conduzir a assessora jurídica da PARATUR ao referido município afim de participar de uma audiência.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de dezembro de 2000.
ADENAUER GOES
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2000
OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR
DECISÃO: ADJUDICAR as firmas HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 07, 12, 13, 14, 17, 22, 27, 28, 29 e 39; H C A SCALERCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 02, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 34 e 38; EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 03, 08, 33; COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO YPRANGA LTDA, nos itens 04, 05, 09, 10 e 11; BDS CONFECÇÕES LTDA, nos itens 01, 06 e 15; RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO, nos itens 18, 19, 20 e 21; MASTER ATALAIÁ LTDA, no item 23; HÉLIO CHAAR LIMA-ME, no item 37; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MARXANDER LTDA, nos itens 35 e 36; e POWER BRANDS COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA, no item 16.
Belém-PA, 11 de dezembro de 2000
VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM
Presidente da CPL
Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02578 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIPROMAN LTDA
VALOR: R\$ 50,00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02581 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BRASFARMA LTDA.
VALOR: R\$ 7.910,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122190000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02582 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BRIUT LTDA.
VALOR: R\$ 1.107,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02583 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIST. DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA.
VALOR: R\$ 387,30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02585 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E RECOMATH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
VALOR: R\$ 1.814,70.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02586 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E M. M. LOBATO LTDA.
VALOR: R\$ 3.287,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02587 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E UNIÃO COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 199,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02588 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DROGARIA NORDESTINA LTDA.
VALOR: R\$ 790,40.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N.º 010/2000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302008122160000.061000000.349030.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE02589 - 07.12.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E ART FIO LTDA.
VALOR: R\$ 44,00.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-225/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito, de que no dia 19.12.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52131-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba, em face do Convênio SESP nº 080/97 e 1º termo aditivo, assinados em 05.12.97 e 09.02.98, respectivamente.
Belém, 11 de dezembro de 2000
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de novembro de 2000, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 30.388

Processo nº 96/56503-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Luiz Gaspar Vilela Machado
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.389
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/53260-1
Interessado: Haroldo da Cruz Mesquita
Processo nº 2000/50876-0
Interessado: Nelson Dantas dos Santos
Processo nº 2000/51573-2
Interessado: Maria José Perdigão Barros
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/51939-1
Interessado: Soldado QPMP João Lameira Gama Filho
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.390
Processo nº 98/51913-2
Assunto: Reificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Benedito da Silva Monteiro
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro Formalizador do Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Vencidos os Exm.ªs. Srs. Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, mediante voto de qualidade registrar a reificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº 30.391
Processo nº 99/51859-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Júlia Favacho e Fábio Ferreira, companheira e filho do ex-segurado Osvaldo Brasil Ferreira.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.392
Processo nº 98/50823-6
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Transportes (Convênio DETR - Nº 052/97)
Responsável: Sr. Amaro Barreto do Rocha Klautau, Ex-Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.393
Processo nº 2000/50989-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Benedita Rodrigues Begor
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.394
Processo nº 2000/50153-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Osvaldina Orcina de Moraes Neves, viúva do ex-segurado Álvaro de Oliveira Neves.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.395
Processo nº 2000/51128-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Valter da Paixão Viana
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Considerar que a Portaria nº 0667, de 25.05.2000, é nula, uma vez que o interessado servidor falecido em 14.03.2000 declarando-se que a decisão constante do Acórdão nº 29.853, de 17.08.2000, não se aplica ao interessado, ficando ineficaz em relação ao ex-servidor.

ACÓRDÃO Nº 30.396
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/51273-4

Interessado: Maria Therezinha de Jesus França
Processo nº 2000/51851-5
Interessado: Halméia Rainunda Sobral Lourenço
Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro Formalizador do Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Vencidos os Exm.ªs. Srs. Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, mediante voto de qualidade registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 30.397
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/51296-0
Interessado: João Felipe da Costa
Processo nº 2000/51620-3
Interessado: Francisco Silva Galvão
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.398
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51332-9

Interessado: Iná Miranda da Silva
Processo nº 2000/51349-7
Interessado: Maria José Ferreira Bessa
Processo nº 2000/51615-6
Interessado: Osmarina de Alfaia dos Santos
Processo nº 2000/51618-9
Interessado: Cecília Figueiredo dos Santos
Processo nº 2000/51625-8
Interessado: Sebastião da Conceição Macedo
Processo nº 2000/51629-1
Interessado: Raimundo dos Santos Andrade
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/53643-0
Interessado: Soldado QPMP Fem. Maria Lucilinda da Silva Alencar
Processo nº 2000/51944-9
Interessado: Cabo BM Adailton Palheta de Oliveira
Processo nº 2000/51716-0
Interessado: 3º Sargento QPMP Francisco Lobo da Paixão
Processo nº 2000/51857-0
Interessado: Soldado QPMP Alberto dos Reis Moreira
Processo nº 2000/51854-8
Interessado: Soldado QPMP Fem. Maria Freitas de Oliveira
Assunto: Reificação de Proventos
Processo nº 2000/51704-6
Interessado: Rosa Lia de Souza Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.399
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51385-0
Interessado: Pedro Santos Filho
Processo nº 2000/51392-0
Interessado: Rensé Sales Mendes
Processo nº 2000/51574-3
Interessado: Regina Coeli da Conceição Coelho
Processo nº 2000/51989-0
Interessado: Maria de Lourdes da Rocha Gomes
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/51929-0
Interessado: Soldado QPMP Orlando Valente de Aquino
Processo nº 2000/52018-6
Interessado: 3º Sargento QPMP Edson dos Reis de Lima
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.400
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51611-2
Interessado: José Ribeiro de Lima
Processo nº 2000/52054-0
Interessado: Maria de Lourdes Menezes Pereira
Processo nº 2000/52059-4
Interessado: Maria Auridélia de Aguiar Brazão
Processo nº 2000/52069-6
Interessado: Maria Avani Braga de Oliveira
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/51863-9
Interessado: 3º Sargento QPMP Paulo Alves Nogueira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.401
Processo nº 2000/50906-0
Assunto: Prestação de Contas da Federação Paraense de Pugilismo - Convênio SEEL nº 054/99
Responsável: Sr. Wallace Pereira da Silva - Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, deixando de aplicar multa regimental em virtude da natureza da instituição, recomendando ao responsável a necessidade de cumprir os prazos regimentais a fim de que não venha a sofrer futuras sanções por parte deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.402
Processo nº 2000/51239-2
Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: Itenan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte
Requerido: Acórdão nº 29.384, de 06.04.2000
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

RESOLUÇÃO Nº 16.374

Processo nº 99/52785-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Nivya Florinda Silva de Miranda e Irlan Williams Silva de Miranda, viúva e filho do ex-segurado Isac Moraes de Miranda.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendado-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, expeça novo ato de acordo com o parecer do Órgão Técnico desta Corte de Contas, sob pena de não o fazendo no prazo estipulado, ser aplicada ao seu titular multa diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais), até o cumprimento da recomendação.

RESOLUÇÃO Nº 16.375

Processo nº 2000/51614-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Valdenara Paes Mendes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.376

Processo nº 99/51300-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio SEPLAN nº 240/98)
Responsável: Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

PORTARIA Nº 17.282 DE 01/12/2000

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de dezembro/2000, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94-RJ: Aldo Cesar Cavalcante Guimarães, 0100421; Amalido da Silva Guerra, 0100463; Andrea Martins Cavalcante, 0695368; Antonio Ferreira Maia, 0100382; Antonio Marcos Alencar da Silva, 0100502; Carlos Alberto M. Rufino Junior, 0100107; Cláudia Nilene C. Lopes de Moura, 0100313; Edila Maria de Aguiar Lima, 0695343; Edilson Oliveira e Silva Junior, 0100526; Gisele Borges Martins, 0100534; José Ribamar Barbosa, 0100394; José Tuffi Salim Junior, 0100405; Karina Navarro Neiva, 0100493; Lorena Cavalcante Couto Felipe, 0100510; Luiz Cláudio de Moraes Matos, 0100296; Maria Acácia Rodrigues Leão, 0178765; Maria do Socorro Lobão da Silva, 0695645; Otton Charles Canelas de Moura, 0100189; Raimundo Pinto, 0100432; Regina Maria de Araújo Paiva, 0100489; Rita Helena Alves Pessoa, 0612766; Suzanne Teixeira Braga, 0100371; Tânia Cristina Cruz Gueiros, 0430014; Waldir Pantoja Clemente, 0100340; Yeda Xerfan, 0100482.

PORTARIA Nº 17.283 DE 01/12/2000

Conceder à servidora Maria das Graças Abreu Neves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695424, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 17.11 a 01.12.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 254, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.284 DE 01/12/2000

Conceder à servidora Maria de Lourdes Lobão Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula n.º 0616222, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 20.11 a 04.12.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 255, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.285 DE 01/12/2000

Conceder à servidora Elionete Martins De Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179699, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 22 a 25.11.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 252, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.288 DE 04/12/2000

Conceder à servidora Maria Danilza da Silva Pereira, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100513, 04 (quatro) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 21 a 24.11.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 250, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.289 DE 04/12/2000

Conceder à servidora Yeda Xerfan, Assistente de Direção TCE-CPC-200-NM-01, matrícula n.º 0100482, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, nos dias 20 a 24.11.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 253, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.290 DE 04/12/2000

Conceder ao servidor Alexandre Melo Da Costa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100442, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 21 a 24.11.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 249, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.291 DE 04/12/2000

Conceder ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 23.11 a 02.12.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 251, de 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.292 DE 04/12/2000

Conceder ao servidor Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJ, no período de 20 a 29.11.2000.

PORTARIA Nº 17.294 DE 04/12/2000

Designar a servidora Maria Cristina Pina Galvão Mauris, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695483, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Apoio Técnico, durante o impedimento do titular, no período de 04.12.2000 a 02.01.2001.

PORTARIA Nº 17.295 DE 04/12/2000

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Designar o servidor Sidney do Socorro Alfaia de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100053, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência, durante o impedimento da titular, no período de 04.12.2000 a 02.01.2001.

PORTARIA N.º 17.296 DE 04/12/2000

Designar o servidor Walter Luiz Queiroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100435, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 04.12.2000 a 02.01.2001.

PORTARIA N.º 17.297 DE 05/12/2000

Designar o servidor Raimundo Socorro Gomes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100270, para substituir Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100330, no período de 01 a 30.12.2000.

PORTARIA N.º 17.298 DE 06/12/2000

Conceder à servidora Albinia Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2 matrícula n.º 0100059, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30.01.1996/1999, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 20.12.2000 a 18.01.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2000/05984-8.

PORTARIA N.º 17.299 DE 06/12/2000

Conceder à servidora Suzanna Soares Costa de Oliveira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2 matrícula n.º 0695513, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.03.1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 18.12.2000 a 16.01.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2000/06142-0.

PORTARIA N.º 17.300 DE 06/12/2000

Conceder ao servidor Anastácio Tindade Campos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0580066, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.08.1985/1988, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 18.12.2000 a 16.01.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2000/06235-4.

PORTARIA N.º 17.301 DE 06/12/2000

Conceder à servidora Maria Nélia Gomes Ferreira, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100233, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.08.1991/1994, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 11.12.2000 a 09.01.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2000/06428-0.

PORTARIA N.º 17.302 DE 06/12/2000

Conceder à servidora Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100349, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.04.1991/1994, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 18.12.2000 a 16.01.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2000/06420-3.

PORTARIA N.º 17.303 DE 11/12/2000

Executar, a pedido, o servidor Naif José Maués Naif Daibes, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02 a partir de 01.12.2000.

PORTARIA N.º 17.304 DE 11/12/2000

Nomear, Maria do Socorro Cavalcante Maranhão, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.12.2000.

PORTARIA N.º 17.305 DE 11/12/2000

Nomear, Dirce de Souza Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02 a partir de 01.12.2000.

PORTARIA N.º 17.306 DE 11/12/2000

Nomear, Sebastião Max dos Prazeres Guimarães, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02 a partir de 01.12.2000.

PORTARIA N.º 17.307 DE 11/12/2000

Nomear, Andreza Cristina Lima, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02 a partir de 01.12.2000.

PORTARIA N.º 17.308 DE 11/12/2000

Nomear, Naif José Maués Naif Daibes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02 a partir de 01.12.2000.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE N.º 29/2000
OBJETO: SERVIÇOS DE LANCHONETE
DATA DE ABERTURA: 18-12-2000
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE PIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 08 DE DEZEMBRO DE 2000
A COMISSÃO

A V I S O

A FUNDAÇÃO SANTA CASA, pretende alugar, o imóvel comercial situado ao lado de sua funerária, na Rua Bernal do Couto, para ser utilizada como floricultura, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), as pessoas e empresas interessadas deverão encaminhar proposta em envelopes lacrados, a Assessoria

Jurídica da instituição até o dia 22 de dezembro de 2000, quando serão abertas as propostas.
Belém, 08 de dezembro de 2000
Manoel Vera Cruz dos Santos
Assessor Jurídico da FSCMPA

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: manutenção corretiva e preventiva em equipamentos do hospital da FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Hemotec Comercial e Serviços Ltda (Contratada),
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses, pelo mesmo valor do contrato original.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) mensais, ou R\$ 28.080,00 (vinte oito mil e oitenta reais) anual;
VIGÊNCIA: 01.12.2000 a 30.11.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional e Programática: 10302 072 - 2205, elemento de despesa 349039, fonte 061.
ASSINATURA: 04 de dezembro de 2000;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior- Pres. da FSCMPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/98

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Aganor - Gases e Equipamentos S.A (Contratada),
OBJETO: alteração do preço para menor e prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses.
VALOR ORIGINAL: R\$41.749,20 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) mensais, ou R\$ 500.900,40 (quinhentos mil e novecentos e quarenta centavos) anual;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.824,56 (quatro mil e oitocentos e vinte quatro e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 501.894,72 (quinhentos e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) anual.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 41.824,56 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 501.894,72 (quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.466/93 (1º do artigo 65).
DOTAÇÃO: Classificação Funcional e Programática: 10 302 0072 2205- 4070, Natureza da despesa 349030 e 349039, fonte 003 (recursos do tesouro).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses, de 04.12.2000 a 03.12.2001;
ADITIVOS ANTERIORES: 001 (R\$ 46.549,20 - mensal e R\$ 558.590,40 anual)
ASSINATURA: 11 de dezembro de 2000;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior Pres. da FSCMPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2000

A CEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:
1- INABILITAR A EMPRESA MAC MANUT, ARQUIT E CONSTRUÇÃO S/C LTDA;
2- HABILITAR AS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO;
3- DETERMINAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02) PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DA CPL.
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2000
A COMISSÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA DE PORTARIA

NA PORTARIA Nº 167, DE 06/12/00, ONDE SE LÊ:

"80201.04.125.0119.2425.349030 - Fonte 061", leia-se:
"80201.04.125.0119.2425.349034-39 - Fonte 025"
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 169 DE 07/12/2000.

Assunto: Concessão de 2 (duas) diárias ao Sr. Antonio Costa Monteiro Valdez, mat. 5749190-029.

Cargo: Assist. Técnico em Regulação N/II
Destino: Santa Maria do Pará e Abaetetuba
Objetivo: participarem da fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Período: 12 e 13/12/00
Coordenadoria Administrativa

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 30/11/00

(Processos E99069, E990124, E990352, E990488, E990510, E990650, E990781, E990811, E990816, E990839, E990382, E990567 e E990663-GT)
O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela Portaria n.º 005/99, de 09.07.99 - ARCON/GAI,
CONSIDERANDO os Processos de FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO BARATA, JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTO, JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, JOÃO ARNALDO MACIEL DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TORRES, CLAUDÉCIR DE OLIVEIRA, EMANUEL NAZARENO RIBEIRO DA LUZ, VALDENIR FLEXA COSTA, JOAQUIM DA SILVA PINTO JÚNIOR, MARILENE DA SILVA DANTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA URPA e JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, reclamam contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, contestando os laudos técnicos de fraude e os débitos originados;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 418, de 09.10.00, que entende não ter sido comprovado pela concessionária de energia elétrica a culpabilidade para cabimento de cobrança de multa na forma disposta do art. 51 da portaria DNABE n.º 466/97, e os respectivos débitos originados.
RESOLVE:

Considerar que são procedentes as reclamações dos consumidores acima nominados, determinando que a Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A, deverá eximir-se do pagamento de qualquer débito faturado a título de fraude;
Dê ciência as partes.
Antonio Carlos de Andrade Monteiro
Ouvidor da ARCON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 907/00-DP-G, DE 07.12.00

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 de junho de 1993, e Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei n.º 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
Considerando, enfim, os termos do Processo n.º 012/2000 DP-CG, com o fim de apurar denúncias neste Órgão, instaura-se a Sindicância Investigatória com base no Art. 201 da Lei n.º 5.810/94.
RESOLVE:
I - Instituir a Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída pela Dra. MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA, matrícula n.º 3083837-017, Dra. MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula n.º 3085155-016 e Dra. NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 3083900-012, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 201, Parágrafo Único da Lei n.º 5.810/94.
GLEBSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 908/00-DP-G, DE 06.12.00

Conceder, conforme o Laudo Médico n.º 9790/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Cristina Maria Queiroz Colares, matrícula n.º 5819750-015, lotada na Diretoria do Interior, no período de 04 à 10.10.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 909/00-DP-G, DE 06.12.00

Prorrogar, conforme o Laudo Médico n.º 9681/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Maria Leopoldina da Cunha Aragon, matrícula n.º 5215420-012, lotada na Diretoria do Interior, no período de 21.11 à 30.12.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 919/00-DP-G, DE 07.12.00 O

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 de junho de 1993 e, Considerando o Processo n.º 907/2000-DRH/DP, de 07.12.2000;
Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PER. AQUIS.	PER. GOZO
ANA MARIA RODRIGUES BARATA	00/01	02/01 à 31/01/01
ANA MARIA VALENTE FERREIRA	99/00	08/01 à 06/02/01
ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS	99/00	08/01 à 06/02/01
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	99/00	02/01 à 31/01/01
ANTONIO REGIS MACEDO	99/00	16/01 à 14/02/01
ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO	99/00	02/01 à 31/01/01
AMBROSIO OLIVEIRA DE JESUS	99/00	02/01 à 31/01/01
CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO	99/00	02/01 à 31/01/01
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	00/01	02/01 à 31/01/01
CELESTE DOS REIS GOMES	99/00	02/01 à 31/01/01
CLARICE MARIA DE ANDRADE	00/01	02/01 à 31/01/01
EDSON MIRANDA RODRIGUES	96/97	03/01 à 02/02/01
ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	99/00	02/01 à 31/01/01
ESTELIO SOARES ALMEIDA	99/00	02/01 à 31/01/01
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	00/01	02/01 à 31/01/01
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO	99/00	09/01 à 07/02/01
GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS	99/00	02/01 à 31/01/01
HELDA MARIA NONATO ARANHA	99/00	02/01 à 31/01/01
ISRAEL DE ALQUERQUE BATISTA	00/01	02/01 à 31/01/01
JANE PERAZ DE SOUZA	99/00	02/01 à 31/01/01
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	98/99	02/01 à 31/01/01
JOSÉ AMÉLIO COUTINHO	99/00	02/01 à 31/01/01
JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	99/00	04/01 à 02/02/01
JOSÉ DO CARMO S. MARTHA	99/00	02/01 à 31/01/01
JOSÉ RONALDO JACOB CORREA	00/01	02/01 à 31/01/01
JORGE PIMENTEL FERREIRA	00/01	02/01 à 31/01/01
LAURA M. FRANGOSO PIRES FREITAS	98/99	02/01 à 31/01/01
LUZIA DE FATIMAS VASCONCELOS	00/01	02/01 à 31/01/01
MARIA BENEDITA O. DOS SANTOS	99/00	02/01 à 31/01/01
MARIA IZABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	99/00	02/01 à 31/01/01
MARIA MARLENE SOARES DA SILVA	98/99	02/01 à 31/01/01
MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO	99/00	02/01 à 31/01/01
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA	99/00	02/01 à 31/01/01
MARIA ZENEIDE ALMEIDA GAMA	99/00	09/01 à 07/02/01
MARILENE BARBOSA DAMASCENO	99/00	02/01 à 31/01/01
MELQUISEDEQUE QUINTANILHA	99/00	02/01 à 31/01/01
MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ	00/01	02/01 à 31/01/01
MARIA ELIZABETE VALE PINTO	99/00	02/01 à 31/01/01
MARIA DENISE DA SILVEIRA	00/01	02/01 à 31/01/01
MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	99/00	02/01 à 31/01/01
NORMA MARGARIDA DE C. ESTEVES	98/99	05/01 à 03/02/01
NADIA MARIA BENTES	99/00	08/01 à 06/02/01
RAIMUNDO SERGIO B. DO ESP. SANTO	00/01	02/01 à 31/01/01
RAIMUNDO OBRAS PIREZ	00/01	02/01 à 31/01/01
ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO	99/00	02/01 à 31/01/01
REGINA PAULA PASSOS GAMA	99/00	03/01 à 01/02/01
ROSSANA DA SILVA CARDOSO	00/01	02/01 à 31/01/01
RAIMUNDO NONATO	99/00	02/01 à 31/01/01
NAHUM SENA	99/00	02/01 à 31/01/01

RAIMUNDO NONATO F. ALVES 00/01 02/01 à 31/01/01
 RAIMUNDO OLÍMPIO DE ARAÚJO 99/00 02/01 à 31/01/01
 RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA 00/01 02/01 à 31/01/01

PORTARIA Nº 920/00-DP-G, DE 07.12.00

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 9910/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no período de 29.11 à 08.12.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 921/00-DP-G, DE 07.12.00

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 9865/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, lotada na Diretoria do Interior, no período de 17.11 à 01.12.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

Errata na Portaria nº 284/98-DP-G, de 20.04.98, onde se lê período 95/98, leia-se 92/95.

PORTARIA Nº 922/00-DP-G, DE 11.12.00

Servidor: Clímério Machado de Mendonça
 Matrícula nº 3083586-015 Diária: 03 (três)
 Período: 11 à 14.12.00 Destino: Tallândia
 Objetivo: mediação de conflitos.

PORTARIA Nº 923/00-DP-G, DE 11.12.00

Servidor: Ruy Guilherme Galvão de Souza
 Matrícula nº 3084035-013 Diária: 03 (três)
 Período: 11 à 14.12.00 Destino: Tallândia
 Objetivo: comissão de mediação.

PORTARIA Nº 906/00-DP-G, DE 11.12.00

Servidor: Gleudson Antonio do Nascimento Diniz
 Matrícula nº 3084396-015 Diária: 04 (quatro)
 Período: 12 à 16.12.00 Destino: Brasília
 Objetivo: Participar do fórum articulado de Direitos e Cidadania.

PORTARIA Nº 914/00-DP-G, DE 07.12.00

Servidor: Adalberto da Mota Souto
 Matrícula nº 3083462-018 Diária: 10 (dez)
 Período: 11 à 21.12.00 Destino: Marabá, Redenção, Paraupabas, Curionópolis e Tucumã
 Objetivo: Inspeccionar as Regionais.

PORTARIA Nº 916/00-DP-G, DE 06.12.00

Servidor: Marlene da Costa Lima
 Matrícula nº 5000092-017 Diária: 03 (três)
 Período: 06 à 09.12.00 Destino: São Miguel do Guamá
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 917/00-DP-G, DE 07.12.00

Servidor: João Paulo Costa dos Santos
 Matrícula nº 5007232-011 Diária: 03 (três)
 Período: 11 à 14.12.00 Destino: Abaetetuba, Barcarena e Santa Izabel
 Objetivo: Supervisão Administrativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
 PARTES: IPASEP e o Biomédico de Patologia Clínica.
 C.G.C. Nº 05.093.208/0001-16
 OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico, à Beneficiários do IPASEP.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 06.12.2000 à 07.12.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 06.12.2000
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
 PARTES: IPASEP e o Serviço Médico Hospitalar (Casa de Saúde Santa Clara - Belém)
 C.G.C. Nº 04.905.188/0001-78
 OBJETO: A prestação de serviços de Assistência Médica-Hospitalar, à Beneficiários do IPASEP.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 08.12.2000 à 07.12.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 08.12.2000
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 629 DE 05.12.2000

EXONERAR, a servidora ELY NONATA DA CUNHA LEAL, lotada no Departamento de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.2000.

PORTARIA Nº 630 DE 05.12.2000

NOMEAR, ELY NONATA DA CUNHA LEAL, com lotação no Departamento de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.2000.

PORTARIA Nº 631 DE 11.12.2000

DESIGNAR, a servidora ELY NONATA DA CUNHA LEAL, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, para Responder pelo Controle Interno (Compras de Materiais e Serviços), deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 NO DOE Nº 29.348, DE 04.12.2000
 EXTRATO DO CONTRATO (OES Nº 211/2000)**

Dotação Orçamentária:
 Onde lê-se: Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, com recursos provenientes da Japan International Cooperation Agency.
 Leia-se: Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, Recursos Orçamentários SEDURB.

**NO DOE Nº 29.348, DE 04.12.2000
 EXTRATO DO CONTRATO (OES Nº 212/2000)**

Dotação Orçamentária:
 Onde lê-se: Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, com recursos provenientes da Japan International Cooperation Agency.
 Leia-se: Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, Recursos Orçamentários SEDURB.

**NO DOE Nº 29.351, DE 07.12.2000
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2000**

Número do Termo Aditivo;
 Onde lê-se: 2º (Segundo)
 Leia-se: 3º (Terceiro)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

ERRATA

Publicação no DOE nº 29.344, do dia 28/11/2000, cad. 1, pág. 14 - Inexigibilidade de Licitação - Proc. nº 245997/2000-EPOL Kits para Hemodiálise, Onde se lê: "Capur" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Leia-se: Art. 25 Inciso I da 8.666/93.
 Belém, 11 de dezembro de 2000
 A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 250692/2000-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de fios de sutura, através da empresa Artão Comércio e Representações Ltda, representante exclusivo da marca Johnson & Johnson. Com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do processo nº 250692/2000-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Belém, 12 de dezembro de 2000
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral/EPOL

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 168.092/2000

COVITEN Nº 42/2000 - TIPO: TÉCNICA PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência de campo com fornecimento integral de peças e componentes.
 DATA DE ABERTURA: 19/12/2000, às 10 horas.
 LOCAL: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará
 OBS: Os interessados poderão retirar o edital na sede da Prodepa, à Rod. Augusto Montenegro Km 10, na Sala 206 - CPL, no horário de 8:00 às 13:00 hs, munidos do carimbo da firma.
 A Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CONVITE Nº 014/2000-SUSIPE - REFERENTE ADITAMENTO DE 25%.
 2000NE02767 - R\$ - 1.370,50 (Um Mil Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)
 Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030
 Credor: BOM BONS E DESCARTÁVEIS
 2000NE02769 - R\$ - 524,74 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 Credor: Fis comercio e Representações LTDA.
 2000NE02766 - R\$ - 1.328,00 (Um Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais)

2000NE02721 - R\$ - 2.475,80 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
 Credor: BOM BONS E DESCARTÁVEIS
 2000NE02720 - R\$ - 449,36 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Credor: IRMAOS ANJOS LTDA.
 2000NE02726 - R\$ - 162,50 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 Credor: JADE COM. E SERVIÇOS LTDA.
 2000NE02728 - R\$ - 1.910,22 (Um Mil Novecentos e Dez Reais e Vinte e Dois Centavos)
 Credor: UNIVERSO Comercial LTDA.
 2000NE02727 - R\$ - 1.594,71 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)
 Credor: Multinorte Comercial LTDA

CONVITEN Nº 018/2000-SUSIPE.

2000NE02737 - 1.005,00 (Um Mil Cinco Reais)
 Credor: INDUSTRIA GRA. EDIT. LEONORA LTDA.
 2000NE02736 - R\$ - 3.528,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais)
 Credor: COMERCIAL FRANCO LTDA.
 2000NE02735 - R\$ - 1.818,60 (Um Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)
 Credor: Fadel com. e Representações LTDA.
 2000NE02738 - R\$ - 1.123,40 (Um Mil Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)
 Credor: Distribuidora Mirim Comercial LTDA.

CONVITEN Nº 023/2000-SUSIPE.

2000NE02685 - R\$ - 6.312,60 (Seis Mil Trezentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)
 Credor: Intercâmbio Com. Imp. Exp. E Representações LTDA.
 2000NE02687 - R\$ - 2.064,00 (Dois Mil Sessenta e Quatro Reais)
 Credor: Fis Com. e Representações
 2000NE02686 - R\$ - 4.632,00 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais)
 Credor: Multinorte Comercial LTDA.

CONVITEN Nº 020/2000-SUSIPE.

2000NE02764 - R\$ - 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
 Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349033
 Credor: Raimundo Rui P. D. Transporte-ME.

CONVITEN Nº 017/2000-SUSIPE.

2000NE02705 - R\$ - 6.611,98 (Seis Mil Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos).
 Credor: Fis Com. e Representações LTDA.

CONVITEN Nº 022/2000-SUSIPE.

2000NE02729 - R\$ - 11.177,25 (Onze Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e cinco Centavos)
 Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030
 Credor: Fis Com. e Representações LTDA.

CONVITE Nº 026/2000-SUSIPE.

2000NE02734 - 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
 Credor: COMERCIAL FRANCO LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000/SUSIPE.

2000NE02780 - R\$ - 60.010,66 (Sessenta Mil Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 Credor: INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000/SUSIPE.

2000NE02779 - R\$ - 31.795,30 (Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos)
 Credor: MULTINORTE Comercial LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2000/SUSIPE.

2000NE02730 - R\$ - 13.072,36 (Treze Mil Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Credor: Universo Comercial LTDA.
 2000NE02731 - R\$ - 5.290,50 (Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)
 Credor: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
 2000NE02732 - R\$ - 6.351,93 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e três Centavos)
 Credor: POLO COM. e REPRESENTAÇÕES.
 2000NE02733 - R\$ - 1.936,80 (Um Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
 Credor: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 001/BRAGANÇA/SUSIPE.

2000NE02704 - R\$ - 1.340,16 (Um Mil Trezentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos)
 Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030.
 Credor: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 001/2000/SUSIPE.

2000NE02703 - R\$ - 931,32 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Dois Centavos)
 Credor: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 004/2000/MARABÁ/SUSIPE.

2000NE02710 - R\$ - 1.407,35 - (Um Mil Quatrocentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 Credor: Alvorada Com. Transporte Ipm. e Exp. LTDA.
 2000NE02717 - R\$ - 252,48 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)
 Credor: BARBOSA DE SOUZA & RODRIGUES LTDA.

CONVITE Nº 003/2000/BRAGANÇA/SUSIPE.

2000NE02699 - R\$ - 347,34 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 Credor: COMERCIAL FRANCO LTDA.
 2000NE02700 - R\$ - 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
 Credor: Comercial Santo Expedito.
 2000NE02701 - R\$ - 2.399,43 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
 Credor: Multinorte Comercial LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000/SUSIPE.

2000NE02777 - 26.674,91 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)
 CANCELAMENTO PARCIAL NE2053 (em Virtude da Rescisão do Contrato)
 Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030.
 Credor: MARFRAN COMERCIAL LTDA.

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CONVITE Nº 009/2000/PARAGOMINAS/SUSIPE.
2000NE02698 - R\$ - 1.617,86 (Um Mil Seiscentos e dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Credor: Casa de Carne Capixaba LTDA.

CONVITE Nº 010/2000/SUSIPE.
2000NE02697 - R\$ - 2.772,02 (Dois Mil Setecentos e Setenta e dois Reais e Dois Centavos)
Credor: CASA DE CARNE CAPIXABA LTDA.

CONVITE Nº 012/2000/PARAGOMINAS/SUSIPE.
2000NE02695 - R\$ - 600,44 (Seiscentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Credor: Distribuidora Ribeiro Viana LTDA.

CONVITE Nº 011/2000/PARAGOMINAS/SUSIPE.
2000NE02692 - R\$ - 3.697,55 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Credor: Distribuidora Ribeiro LTDA.

CONVITE Nº 002/2000/ALTAMIRA/SUSIPE.
2000NE02688 - R\$ - 9.346,25 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Credor: Supermercado Cardoso LTDA.

CONVITE Nº 006/SANTARÉM/SUSIPE
2000NE02691 - R\$ - 1.073,79 (Um Mil Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)
Credor: RAMALHEIRO & RAMALHEIROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
2000NE02739 - R\$ - 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349036.
Credor: FLORIPES DIAS RODRIGUES.

CONVITE Nº 030/2000-SUSIPE.
2000NE03184 - R\$ - 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Programa de Trabalho: 0342100872281.060001418.459052
Credor: Agrotário Comercial LTDA.
2000NE03185 - R\$ - 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais)
Credor: M. COLOCO SOBRINHO-ME.
2000NE03183 - R\$ - 4.480,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
Credor: IMECA IND. METALÚRGICA LTDA.
2000NE03186 - R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Credor: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONVITE Nº 007/2000SANTARÉM/SUSIPE.
2000NE03181 - R\$ - 17.458,02 (Dezessete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos)
Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030
Credor: Ramalheiro & Ramalheiro LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000/SUSIPE.
Aditamento de 25% ref. T.P. nº 007/2000.
2000NE03182 - R\$ - 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030
Credor: Multinorte Comercial LTDA.

AGROPAR - CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.G.C - 22.914.030/001-46
Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A Licença de Instalação n.º 118/2.000, com validade até 30/11/2001, para efetuar atividade de Extração de óleo de palma e palmiste, porte C-II. Na Rod. PA-150, KM 85, Município de Tailândia-Pa, 11 de dezembro de 2.000, Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A. CGC(MF) Nº 04.960.530/0001-32. Extrato da QUARTA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 01 de dezembro de 2000. Às 11:00 horas reuniram-se na sede da Cia, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote n.º 7, Setor "D", Quadra 11, no Município de Ananindeua-Pa. Reuniram-se a totalidade dos integrantes da Companhia, atendendo carta convite, para deliberarem sobre o seguinte: Autorização para emissão especial de debêntures destinados à subscrição particular pelo FINAM, através do BASA, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, no montante de R\$ 1.500.000,00 em moeda corrente, sendo R\$ 1.500.000,00 sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais Classe "Única" no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 cada uma, referente ao ano calendário de 2000, com vencimento em 7 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Of. SAO/DF nº 350/00 de 01/12/00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme boletim de subscrição de 06/12/2000 assinado pelos Srs. Lúfala de Castro Bitar e Antônio Marcos Loureiro, representando a empresa e o Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo e Sra. Ana Maria F. Toscano, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 06/12/00, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000017375 do dia 07/12/00. a) Diernano Guedes Cabral - Secretário Geral.

CCM - CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CCM - CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1080/2000, com validade até 31.08.2001, para reflorestamento com eucalipto consorciado com cultura de subsistência, localizado na Rodovia PA 263, Km 11, (Fazenda Água Azul I), Município de Breu Branco - PA.

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1192/2000, com validade até 15.12.2001, e, localizada na BR 422, Km 32 Fazenda Goiânia, Município de Novo Repartimento - PA.

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120/2000, com validade até 15.12.2001, para lavra experimental para extração de quartzito na jazida de Sorozinho, localizada na Rod. BR 153 - Vic. Gameleiras - Zona Rural - Município de São Geraldo do Araguaia - PA.

CNPJ 04.872.297/0001-36 - NIRE 15300001951 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 14.11.00, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 200000016911, EM 28.11.00. Foi deliberado pela Diretoria abrir um estabelecimento da Companhia na Vicinal Gameleira da Rod. BR 153, Mina Sorozinho, município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A

CNPJ/MF: 04.860.829/0001-87
ERRATA

Errata dos Balanços Patrimoniais de 31.12.96 a 31.12.99, onde se lê GROPECUÁRIA BOA SORTE S/A, leia-se AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A, e onde se lê TOTAL LÍQUIDO, leia-se TOTAL DO PASSIVO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os engenheiros associados, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, conforme o artigo 12 do Estatuto Sindical, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15/12/2000, das 08:00 às 12:00 hs em 1ª reunião com o número legal previsto no estatuto ou das 14:00 às 18:00 hs em 2ª e última reunião com qualquer número de sócios presentes, na sede social do Sengen/PA, sito Av. Alcindo Celcel, 2074, Nazaré, para ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS JUNTO AO CREA, na modalidade CIVIL. A apuração será iniciada às 18:30 horas, a inscrição dos candidatos será feita até o dia 14/12/2000, na secretária do Sindicato no horário comercial e o engenheiro mais votado será o titular e o segundo mais votado será o suplente, Belém/PA, 11/12/2000. Eng.º Manuel José Menezes Vieira Presidente do Sengen/PA.

JARI CELULOSE S.A.

JARI CELULOSE S.A.
CNPJ/MF Nº 04.815.734/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jari Celulose S.A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social da Companhia, em Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, no dia 20 de dezembro de 2000, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a transferência à JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA, do direito de uso das terras onde será realizada a construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, nos Estados do Pará e Amapá. Monte Dourado, Almeirim, PA, 30 de novembro de 2000.

JARCEL CELULOSE S.A.

Monte Dourado, 04 de dezembro de 2000.
JOSÉ CLÁUDIO SARDINHA
Prezado Conselheiro,
Fica V. Sa. convocado para a reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 20 do corrente às 10:00 horas, na sede social, localizada à Vila Munguba, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, a fim de eleger novos membros da diretoria.
Atenciosamente,

SEIJI SHIGUEMATSU

JARCEL CELULOSE S.A.
CNPJ/MF Nº 02.090.071/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jarcel Celulose S.A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social da Companhia, em Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, no dia 20 de dezembro de 2000, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição de novos membros do Conselho de Administração; b) alteração do Artigo 18 do Estatuto Social, aumentando para 7 (sete) o número máximo de Diretores da Companhia. Monte Dourado, Almeirim, PA 04 de dezembro de 2000.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.

CGC(MF) Nº 83.649.293/0001-60. Extrato da AGE de 29 de novembro de 2000, às 08:00 horas, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital autorizado para R\$ 54.000.000,00, dividido da seguinte forma: R\$ 28.500.000,00 em ações Ordinárias, R\$ 24.500.000,00 em ações Preferenciais Classe "A" e R\$ 1.000.000,00 em ações Preferenciais Classe "B". b) Fica alterado o Art. 6º, Capítulo II do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte redação: "Tem a Companhia o Capital Autorizado de R\$ 54.000.000,00 em ações Nominativas e sem valor nominal, dividido da seguinte forma: R\$ 28.500.000,00 em ações Ordinárias; R\$ 24.500.000,00 em ações Pref. Classe "A" e R\$ 1.000.000,00 em ações Pref. Classe "B". Aprovado sem ressalvas tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado da JUCEPA sob o nº 20000017239 de 05.12.00. a) Diernano Guedes Cabral - Sec. Geral.

AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A

SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 03.908.331/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de Dezembro do corrente ano, às 18:00 horas na sede social do SINDEPA, a Trav. São Pedro, 566 - Conj. 501/2 - Ed. Carajás - Belém - Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Subscrição e integralização de Capital Ações Ordinárias.
Criação de Depósito Fechado.
O que ocorrer.

Ananindeua - Para, 08 de dezembro de 2000.
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO
Presidente do Conselho Administrativo



INTERNET: www.ioepa.com.br

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ

RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA NO SESCON-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do estado do Pará, para concorrerem ao pleito de renovação de Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACON - Faça saber que a chapa abaixo relacionada esta registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 29 de dezembro de 2000, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas.

CHAPA Nº 01

CARGO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
DIRETORIA		
Presidente	Carlos Alberto do Rego Correa	Mário Elísio de Melo Gusmão
Vice-Presidente	José Eduardo da Silva	Maria Neide F. de Jesus
Diretor-Administrativo	Antônio Carlos F. Faria	Nélio Augusto Dantas Elias
Diretor-Financeiro	Moacir Dias da Silva	Agostinho Sousa Nascimento
Diretor-Adjunto	Cláudio Humberto D. Barbosa	Vânia do S. Trindade Silva
CONSELHO FISCAL		
Membro	Lélia Lúcia Sales Souto	Liana da C. Soares Tavares
Membro	Jorge Ney Santos Diss	Ronaldo José F. Batista
Membro	Alcídes Cardoso Sampaio	Paulo Otávio Bastos Baker

REPRESENTANTES JUNTO À FENACON

1º Representante	Carlos Alberto do Rego Correa	Moacir Dias da Silva
2º Representante	José Eduardo da Silva	Antônio Carlos F. Faria

Belém - Pará, 11 de Dezembro de 2000

CARLOS ALBERTO DO REGO CORREA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DECRETO Nº 047/2000

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979-19 DE 02/06/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curuçá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando o texto da Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de Junho de 2000, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, a Lei Municipal nº 1.806/97.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes.

Representante do Poder Executivo:

Efetivo: Profº José Sena da Silva - Secretário Municipal de Educação

Suplente: Srª Maria Dotacy Sousa da Natividade - Coordenadora da Alimentação Escolar

Representante do Poder Legislativo:

Efetivo: Vereador Raimundo Carlos de Moraes

Suplente: Vereador José Bernardo da Silveira Filho

Representantes dos Professores:

Efetivo: Profª Iolanda Cabral Costa

Profª Dilma Helena Lobo Barata

Suplentes: Profª Maria de Jesus Botelho da Cruz

Profª Sidnéia Monteiro das Neves

Representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares

Efetivo: Sr. Orlando José Couto Pinheiro

Srª Diviana Amorais

Suplentes: Srª Edinalva Maria Lima Leal

Srª Ana Priscila Andrade de Lima

Representante da Sociedade Civil

Efetivo: Manoel Santiago Araújo dos Reis - Câmara de Dirigentes Logistas

Suplente: Antonio Macedo da Conceição - Colônia de Pescadores

Art. 2º - O mandato dos Membros de Conselheiros Efetivos e Suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez conforme dispõe a MP-1.979-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de agosto de 2000

Raimundo Oliveira de Almeida

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Finanças para os fins devidos, fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Curuçá e Câmara Municipal.

ERALDO ANTONIO BARATA MODESTO

Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO. Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.7894 C/Conselho Regional de Farmácia do Est do Para-Ced-Globo Rent a Car-R\$1.500,00/DP.50 5401 C/Moira Yoshida-Ced-H.C.Pneus SA-R\$160,00/DP1805/1 C/Paulo Barbosa Pires-Ced-ABC Equip Graficos Endos p/Bco.Mercantil Brasil-R\$640,00/DP.34425/B C/P.M.Mats Const.Serv.Lt-Ced-Itapira Ind Com Plasticos Lt-R\$330,86/DP.5954-01 C/Connection Conf. Ced-Shot Confeca Lt-R\$392,05/CH.000049 C/Gilson Biondini-Ced-Ponte Diesel Com de Veic.e Pecas-R\$874,00/DP.8384/02 C/L.L.L. Resque-Coml S.Braz-Ced-Plastil Plasticos de Sergipe-R\$167,34/DP.NP033453 C/Marcelo Prego-Ced-Esplanada Ind Com Colchoes-R\$225,74/DP.24955-1 C/Edvaldo Pena-Ced-Coposul Copos Plast.Sul-R\$434,42/DP.WP06918829 C/I.S.S.Souza Com-Ced-VF do Nordeste LR\$481,00/DP.19287/03 C/Tropical Com Dist.Lt-Ced-Aspetho Coml-R\$545,00/DP.7103239001 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$199,20/NP.23/24 C/Silvia M.Corrae Pereira-Ced-Autolatina Leasing SA Arrend.Merc-R\$508,73/NP.28/36 C/Mauro J.dos R. Rodrigues-Ced-Autolatina Leasing SA Arrend Merc-R\$600,88/NP.07/18 C/Rodrigo de O.Fernandes-Ced-Bco Volkswagen SA-R\$879,84/NP.04/06 C/Joao Carlos P.de Alencar-Ced-Bco Volkswagen S-R\$204,10 NP.14/18 C/Maria Diamantina M.da Silva-Ced-Bco Volkswagen S-R\$671,94/NP.03/06 C/Antonio A.de Araujo-Ced-Bco Volkswagen SA-R\$287,19/NP.03/24 C/Sebastiao R.da Costa-Ced-Bco Volkswagen S-R\$220,42/DP.46622/0 C/Roberto de O.Borges-Ced-Compar Cia Paraense de Refrigerantes-R\$220,50/DP.UNI196758A C/Isabel M.de Souza Oliveira-Ced-Personal Ind Com Exp Lt-R\$99,00/DP.UNI191126-C C/Paulo S.Paiva Coelho-Ced-Personal Ind Com Exp Lt-R\$73,50/DP.D0 55937 C/Oyamota do Brasil SA-Ced-Dova SA-R\$222,04/DP.27656/4 C/Veeca Coml Lt-Ced-Ind de Pisos Tatui Endos p/Bco Credibel-R\$180,74/NP.29/36 C/Marta Helena C.Albuquerque-Ced-Bco Volkswagen R\$575,11/NP.07/24 C/Maria A.Lima da Rocha-Ced-Bco Volkswagen R\$129,07/DP.UNI201084A C/Joana Darc B.de Souza Leal-Ced-Personal Ind Com Export-R\$87,00/DP.3P44850C C/Almeida & Garcia-Ced-Calcados Beira Rio-R\$208,00/DP180501 C/I.M.Jesus-Ced-Flexplast Ind Com-R\$1.680,00/NP.23/36 C/Terezinha C.de Almeida-Ced-Const. Villa Del Rey-R\$288,00 valor a protestar R\$390,72/DP.77865N C/Eder Wagner M. Ferreira-Ced-MMC Automotores Brasil-R\$1.536,68/DP.38992F C/Max dos Santos Baia-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$80,00/NP.001199 C/Adamar Guilherme Lima-Ced-Import. de Ferragens R\$290,00/NP001 C/Niedson Jorge S.Monteiro-Ced-Import.Ferragens R\$667,80/DP.4210D C/Disbelmil Dist Belem Mil-Ced-Coppertine SA Endos p/BR Mercantil Teresina-R\$1.207,38/DP.1695B C/Oswaldo M. de Souza-Ced-Ceramica M.Carlos Endos p/Br Bco Merc.Boa Vistape R\$223,80/DP.10642 C/Lisboa Ind Com Madeiras-Ced-Norteseg Repr. Com Lt-R\$112,90/DP.70958B3 C/Elizeu Gares Garcia-Ced-Guerreiro de Tecidos-R\$557,13/DP.7100349-01 C/Marques Monteiro Eng.-Ced-Transp.Cassiano-R\$1.393,24/DP.20188067B C/Nila R.Maurity-R\$293,00/NP.4429593 C/Regina Coeli O.M.Conceicao-Ced-Bco Boavista-R\$10.500,00 valor a protestar R\$5.680,35/DPD3029B C/Valbene da S. Rebouca-Ced-Dicofar Ind Com-R\$98,57/CH.00070 C/Monica P.Moras Ced-Neumar Lt-R\$291,50/DP.28574 C/Jose R.Passos Pereira-Ced-Norte Refrig.Lt-R\$4.499,68/DP.UNI15885 C/Traco Eng.Lt-Ced-Import. Oplima Lt-R\$193,70/NP.001199 C/Antenor G.do Rosario-Ced-Import. Ferragens SA-R\$245,76/DP.2007883 C/Luiz A.Tavares Bessa-Ced-C. D.E.Com Dist De Embutidos-R\$204,79/DP.122117,DP.122116 C/J. da SS.Com Gen Alimen-Ced-Forte Dist.Com Rep Exp-R\$872,76,R\$803,09 DPMH001285 C/Ind e Com Moveis Imna Lt-Ced-Matecons L-R\$337,55 DP.22842-1 C/Marco Const. Lt-Ced-Mod Line Divis Perfilados-R\$1.566,36/DP.7908 C/Elaine Fda Silva-Ced-Globo Rent a Car-R\$146, CH.788377 C/Atlantica Turismo-Ced-Compal-R\$5.000,00/DP.1257B C/Yanco Tecnol.da Amaz.Endos p/Bco Cred.Nacional-R\$70,76/DP.2966/02 C/T.Homci Jr.Lt-Ced-Loren Grafica Lt-R\$500,00/DP.13093/4 C/T.R.Teixeira Lt-Ced-Stelmar Com Prods Metal-R\$256,53/DP.290326 C/Aderaldo de Plola Filho-Ced-Ckom Eng.Ltda-R\$1.633,11/NP. C/Maria Alice P.de Oliveira/Francisco Fda Silva(AVAL)/Heloisia H. Ferreira Oliveira S.Brigida(AVAL)-Ced-Bco Amazonia-R\$4.021,68/DP.7103239201 C/A.Valente G.Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$160,00/DP.2379/2000 C/R.A.Duarte-Ced-Transp.Oliveira-R\$157,19/DP.NF165 27101,DP.NF16527201,DP.NF16526601,DP.NF16526701 C/Traco Eng.Lt Ced-Cardinali Ind Com Lt-R\$8,89,R\$826,81,R\$826,81,R\$27,62/DP.1 36871-2 C/Jose M.Sobrinho-Ced-Calc.Paccos Ind Com-R\$233,00/DP. 230867637C C/Bazar S.Barbara Lt-Ced-Coats Corrente-R\$587,66/DP. 4919207,DP1310006 C/Maxwell Ederson Vidal-Ced-Alfatest Ind Cia P.Eleir-R\$68,75,R\$319,50/DP14544 C/Moscoso Transp.-Ced-CDP Cia Docas do Para-R\$388,08/DP7530 C/Instal Instalacoes da Amaz-Ced

Clamper Ind Com Lt-R\$553,77/DP.001738 C/Kal Promocoos Eventos-Ced-Tv Liberal Lt-R\$1.170,00/DP.0646/00 C/Construivas Eng.Ltda Ced-Loja dos Rolamentos-R\$170,00/DP1043477C C/Almeida & Garcia Ced-Calc.Beira Rio SA-R\$106,00/DP.66524,DP.57781 C/Maura S. M. Guimaraes Araujo-Ced-T.C.A.Araujo-EPP-R\$145,60,R\$235,20/DP1805 C/Lilian C.de Souza-Ced-Inorcom Insumo Nordeste Coml-R\$843,50/DP2114 C/Alfredo S.Lourinho Jr-Ced-Soc.Assist.Serv.Sas-R\$1.013, 66/DP.1096 C/Distrib.Sta.Cristina-Ced-Inorcom Insumo Nordeste-R\$460,00/CH.850054 C/Maria P.Solano de Castro-Ced-Edson Elias-R\$726,75/DP.2464 C/M.P. Duran-Ced-Inorcom Insumos do Nordeste-R\$210,00/DP.NP16530401 C/Traco Eng Lt-Ced-Cardinali Ind Com Lt R\$1.199,69/DP.03 C/Ronaldo Elias Frederico-Ced-E.M.Andrade Com Rep Imp-R\$3.666,00/DP1052602 C/Const. Engecom Lt-Ced-Contencom Ind Com-R\$3.128,28/DP.13409/B C/Imperador Com Dist Lt-Ced-J.C. Com Moveis P/Escr.Endos p/Credisa Fact Fom Coml-R\$1.948,00/DP. 1F37949A C/N.A.Lima dos Santos-Ced-Calc.Beira Rio SA-R\$163,00/ DS.3594331 C/Agroindl.Palmasa SA-Ced-Gazeta Mercantil-R\$180,00 DP.5537 C/Alunorte Alumina do Norte Brasil-Ced-Wilport Operad. Portuários SA-R\$120,00/DP.266453/3 C/Belem Pesca de Refrig.Lt-Ced-Almirante Refr.Com Exp Endos p/Bco Sofisa SA-R\$402,47, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo No.468 por parte de:Bradesco,Banpara,Ponte Diesel Com Veic.Pes Lt,Bilbao,Unibanco,Itau,Volkswagen Leasing SA,Bco Volkswagen SA,Bandeirantes,Sudameris,BCN,Life Asses.e CoBr.S/C Ltda,Safra,Rural, Importadora Ferragens,HSBC Bank,Boavista,Ind Com Antenas Trans. Neumar,Basa Metrop.Com.de Combust.Para Lt Compal,T.C.A.Araujo, Inorcom Insumos Nordeste Coml,Dra.Janet Luiz Cunha Kuhvapt,Gazeta Mercantil SA, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:67(Sessenta e sete)Duplicatas Mercantis,4(Quatro)Cheques 15(Quinze)Notas Promissórias,1(Uma)Duplicata Servico.Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam,ficando ciente que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 11 de dezembro de 2000

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR

Tabletario Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Ofício.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE Nº 15.300.007.232
COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 25 de Outubro de 2000

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2000, às 11:30 hs, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração da sociedade, abaixo assinados, no escritório localizado na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 2.439 - 3º and. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência a reunião o Dr. Paulo Roberto de Holanda Sales e escolheu a mim, Fernando Quarim Barbosa de Figueiredo para secretariá-lo. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião havia sido convocada para analisar e discutir a proposta da Diretoria para captação, pela sociedade, de recursos financeiros em moeda estrangeira através da obtenção de empréstimo junto ao Deutsche Bank Luxembourg S.A., na qualidade de credor, Deutsche Bank S.A - Banco Alemão e Banco Bradesco S.A., na qualidade de estruturadores da operação (Arrangers), DB Services Uruguay S.A., na qualidade de agente administrativo e de documentação (Documentation and Administrative Agent), e Deutsche Trust Bank Limited, na qualidade de agente pagador (Paying Agent). Dando prosseguimento e após debatidos todos os aspectos da operação financeira objeto da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, condicionada à autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, deliberaram por votação unânime dos presentes: I - Aprovar a captação, pela sociedade, de recursos financeiros em moeda estrangeira através da obtenção de empréstimo junto ao Deutsche Bank Luxembourg S.A., no montante de até US\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 11,25% a.a. (onze vírgula vinte e cinco por cento ao ano) e demais encargos da operação, garantido por caução de recebíveis da própria sociedade e por fiança solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.; II - Aprovar a prestação de garantia real por meio da constituição de caução dos recebíveis oriundos das arcadações de contas de energia elétrica da própria sociedade; e III - Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos relacionados à captação dos recursos financeiros e à prestação da referida garantia real, ficando desobrigado o presente a negociar e celebrar os contratos necessários à implementação da operação e a realizar todos os demais atos, incluindo aqueles necessários à obtenção da fiança solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.. Para finalizar, o Sr. Presidente informou a presença de membro do Conselho Fiscal da sociedade, o qual manifestou-se favoravelmente à captação dos recursos financeiros na forma aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, deram por encerrada a reunião, da qual imprimiu-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de outubro de 2000. (a.a) Presidente: Paulo Roberto de Holanda Sales. Secretário: Fernando Quarim Barbosa de Figueiredo. Conselheiros: Nuremberg Borja de Brito; Fernando Quarim Barbosa de Figueiredo; Laudo Vota Branco; Ricardo Thomaz de Aquino; Raimundo Conde de Almeida Junior; Adinaldo Sousa de Oliveira; Paulo Roberto de Holanda Sales e José Carlos Muniz de Brito Filho. Conselheiro Fiscal: Carlos Souza Barros da Carvalhosa. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio. Paulo Roberto de Holanda Sales - Presidente, Fernando Quarim Barbosa de Figueiredo - Secretário Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000017110 em 01.12.2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.353

DIÁRIO OFICIAL

0305

1

Belém, terça-feira,
12 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA
CRIP/STAR - SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃO Nº 16.559

Processo n.º: 624 - Reo.

Autos de: Embargos de Declaração.

Origem: Pará - Barcarena.

Embargante: Coligação "Unidos por Barcarena", por seu advogado, Dr. William Moraes da Silva.

Embargado: v. Acórdão n.º 16.521, de 09.11.2000

Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva.

Embargos de Declaração. É inadequado, pelos seus estritos pressupostos, para modificar decisão em que não se acham presentes os requisitos estabelecidos pelo art. 535 do CPC. Embargos rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém os rejeita, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 2000.

@@ - Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 2.181

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 21.862, de 23/11/2000, RESOLVE AUTORIZAR a realização de despesa com o deslocamento dos Juizes Membros do Tribunal DANIEL PAES RIBEIRO e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA e os servidores RUBENS CAVALCANTE DA SILVA e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 3.660,24 (três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), e DIÁRIAS, conforme quadros anexos, assim distribuídos: Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, R\$-948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Dra. CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, R\$-948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, R\$-988,48 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, R\$-837,99 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), que participam do 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, que será realizado no período de 06 a 08/12/2000, em Brasília/DF, com base nas Resoluções do TSE n.ºs 20.251/98 e 20.430/99 e Portaria - TSE n.º 114/2000. DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativo (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de dezembro de 2000

@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ANEXO À PORTARIA Nº 2.181/2000

Servidor: Rubens Cavalcante da Silva	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	891,00
Lotação: PRES/ASS	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assessor da Presidência	Desc. do Aux. Aliment.(3):	34,53
Diária Unit.: R\$ 198,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00

Origem: Belém	Líquido:	988,47
Destino: Brasília	(3) 3 x 11,51	
Partida: 05/12/2000	(4) Não descontado	
Retorno: 09/12/2000		

Servidor: José Edvaldo Pereira Sales	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação: SJ/CRIP/SATP	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Acompanhamento e Ta	Desc. do Aux. Aliment.(3):	34,53
Diária Unit.: R\$ 165,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	1,98
Origem: Belém	Líquido:	837,99
Destino: Brasília	(3) 3 x 11,51	
Partida: 05/12/2000	(4) 3 x 0,66	
Retorno: 09/12/2000	Total	R\$: 1.826,46

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Servidor: Daniel Paes Ribeiro	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Juiz Federal	Bruto:	816,75
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit.: R\$ -181,50(1)	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF		
Partida: 05/12/2000	Líquido:	948,75
Retorno: 09/12/2000		

Servidor: Clélia Maria Conde da Silva	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Juíza Membro	Bruto:	816,75
Diária Unit.: R\$ -181,50(1)	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Origem: Belém	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Destino: Brasília-DF	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Partida: 05/12/2000		
Retorno: 09/12/2000	Líquido:	948,75

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
(5) Art. 7º, Resolução TSE 20.251/98

PORTARIA Nº 2.187

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.12.2000, RESOLVE DISPENSAR o Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO de seus trabalhos frente à 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a partir de 04.12.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.188

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.12.2000, RESOLVE DESIGNAR a Dr. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO para a titularidade da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a partir de 04.12.2000, com a convalidação dos atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.189

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido na 72ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.12.2000, RESOLVE: 1 - DISPENSAR o Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO de seus trabalhos frente à 34ª Junta Apuradora - Itaituba, a partir de 04.12.2000. 2 - NOMEAR a Dr. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO para a Presidência da 34ª Junta Apuradora - Itaituba, a partir de 04.12.2000, com a convalidação dos atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 2.192

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 127/SJ/CRIP/SCAP, de 20.11.2000, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, no período de 05 a 09.12.2000, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - GILBERT SOARES BASTOS, Chefe da Seção de Controle e Autuação Processual, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição ao servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES; II - CYNTHIA BARBOSA TOCANTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, em substituição ao servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 2.193

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 21.359, de 10.11.2000, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, conforme segue: I - LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, no período de 05 a 19.12.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo; II - ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, no período de 04 a 15.12.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III - MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TEITTO, no período de 10 a 19.12.2000; IV - MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, no período de 11 a 19.12.2000; V - SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, a partir do dia 05.12.2000, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.194

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 22.013, de 28/11/2000, RESOLVE AUTORIZAR a realização de despesa referente ao pagamento de 3 ½ (três e meia) DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.638,69 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 1.771,24 (um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para as servidoras deste Regional HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração e MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Coordenadora de Orçamento e Finanças, que participarão da REUNIÃO CONJUNTA DE TRABALHO DAS SECRETARIAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, que será realizada no período de 11 a 13/12/2000, no TSE, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98. DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de dezembro de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

Anexo à Portaria n.º 2.194/2000	
Servidor: Heliana de Fátima Pereira Therezo	Quantidade de Diárias: 3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 750,75
Lotação: SA/GAB	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Função: Secretário de Administração	Desc. do Aux. Aliment.(3): 34,53
Diária Unit.: R\$ 214,50(1)	Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 848,22
Destino: Brasília	
Partida: 10/12/2000	(3) 3 x 11,51
Retorno: 13/12/2000	(4) Não descontado

Servidor: Maria Aparecida Almeida Pinto	Quantidade de Diárias: 3,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 693,00
Lotação: SA/COF	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Função: Coordenador de Orçamento e Finanças	Desc. do Aux. Aliment.(3): 34,53
Diária Unit.: R\$ 198,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 790,47
Destino: Brasília	
Partida: 10/12/2000	(3) 3 x 11,51
Retorno: 13/12/2000	(4) Não descontado
	Total R\$: 1.638,69

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Bratymy Borges

BOLETTM 208/2000
EXPEDIENTE DE 04/01/00
DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo n.º 2000.39.00.001118-0
Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos
Excd.: ANA IZABEL MENDES FRAZÃO E OUTROS
Advogado(a): Meire Costa Vasconcelos
DESPACHO: Suspenda-se o trâmite processual do presente feito em decorrência da interposição tempestiva de embargos à execução de número 2000.39.00.012601/2, nos termos do artigo 739, § 1º do C. P. C., excepcionando-se as exequentes ANA MARIA ALMEIDA PIRES e ANA MARIA CREAÇÃO COSTA.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 27/11/00
SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo n.º 2000.39.00.002573-0

INTERNET: www.ioepa.com.br

Autor(a): DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET
Procurador(a): Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: ...Assim, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à míngua dos pressupostos elevados no art. 535 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 2000.39.00.000541-0
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador(a): João Luiz Colares Sarmento
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 76/77, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/48. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000635-0
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador(a): João Luiz Colares Sarmento
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 77/78, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 44/49. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000643-6
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Denis Gleyce P. Moreira
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 77/78, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/44. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000652-5
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador(a): Marlene Fernandes de Miranda
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 74/75, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/47. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000655-3
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Ana Laurentina Rico
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 80/81,

abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 44/52. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000737-6
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (AGU)
SENTENÇA: ...No mais, verifico que a despeito de regularmente intimada, a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 80/81, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente. Assim, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC, condenando os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 44/50. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000758-2
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Denis Gleyce P. Moreira
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 81/82, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/49. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000990-0
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Adão Paes da Silva
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 76/79, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/51. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.003561-3
Autor(a): ALUIZIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
Advogado(a): Baltazar Tavares Sobrinho
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Niomar de Sousa Nogueira
SENTENÇA: ...Desta feita, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c art. 284, parágrafo único, todos do CPC, condenando os autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$100 (cem) reais, atualizáveis por ocasião do pagamento.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo n.º 2000.39.00.000378-2
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): Ana Laurentina Rico
SENTENÇA: ...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 80/81, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condeno os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 45/50. P.R.I.

Processo n.º 2000.39.00.000381-5
Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 80/81, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 44/51. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.000390-4

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Denis Gleyce P. Moreira
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 85/86, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 45/51. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.000401-1

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 74/75, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/48. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.000442-1

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 77/78, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/49. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.000872-0

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (AGU)
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 83/84, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/51. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.001006-1

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (AGU)
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência

documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 81/82, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/51. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.001016-3

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (AGU)
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 81/82, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/50. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.001018-9

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (AGU)
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 81/82, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 43/48. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.001031-3

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :Adão Paes da Silva
SENTENÇA :...Ante o exposto, uma vez que persiste a deficiência documental da peça exordial, e considerando que a despeito de regularmente intimada a parte autora deixou de cumprir a diligência determinada às fls. 80/81, abstendo-se de trazer aos autos a documentação necessária à propositura da ação nos termos expostos naquele expediente, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I c/c art. 283, todos do CPC. Condene os autores-representados no pagamento das custas e de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Retifique-se o pólo ativo do feito fazendo constar os servidores arrolados às fls. 44/52. P.R.I.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

Processo n° 2000.39.00.011658-0

Autor(a) :CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
Advogado(a) :José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
SENTENÇA :Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c arts 47, parágrafo único e 295, inciso VI, do CPC. Custas de lei. P.R.I.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 28/11/00
SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 2000.39.00.002758-2

Autor(a) :SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER
Advogado(a) :Alin Sílvia Afonso Garcia
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procurador(a) :Niomar de Sousa Nogueira (AGU)
SENTENÇA : Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito em relação ao autor Márciano Braga Soares, com suporte legal no art. 267, inciso I e IV c/c o art. 13, I, do Código de Processo Civil, condenando-o no pagamento das custas e em honorários advocatícios fixados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), atualizáveis por ocasião de seu recolhimento; b) em relação aos demais autores, julgo procedente o pedido para condenar o Réu a incorporar aos seus vencimentos/

proventos o resíduo de 3,17% a partir de janeiro de 1995, as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da citação, em tudo observada a prescrição quinquenal. Condene a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Por fim, em face do contido na certidão de fls. 182, determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para que sejam adotadas as providências necessárias à retificação ordenada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo n° 2000.39.00.011654-0

Autor(a) :JOÃO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA :Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 15, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condene os autores no pagamento das custas processuais, permanecendo suspensa a cobrança enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 2000.39.00.011314-0

Autor(a) :THOMAZIA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :Luis Carlos de Assis
Réu :CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
SENTENÇA :Ante o exposto, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, VI, todos do CPC. Custas pela Autora, permanecendo suspensa a cobrança enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 30/11/00
DESPACHOS

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 2000.39.00.010149-7

Autor(a) :CAMILO PINTO E OUTROS
Advogado(a) :Alufio Gouveia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Segundo a orientação do Provimento de n° 93, de 12/09/2000, que substituiu o de n° 91, a individualização da parte, para efeito de admissão da peça inicial, faz-se através da simples informação do seu número de inscrição no CPF, ou ainda, conforme o caso, através de informação sobre sua filiação. No caso dos autores Sebastião do Socorro Santos e Sílvia Terezinha Gomes de Souza, consta na petição inicial, assim como no respectivo instrumento de procuração, o número de suas inscrições no CPF, razão pela qual tomo sem efeito o despacho de fls. 52 no que toca à exigência ali imposta e determino o prosseguimento da instrução em relação aos mesmos. Quanto à autora Elvira Lucia Rodrigues de Farias, também nominada no despacho retro, demonstrada que seja sua condição de optante pelo regime do Fundo, através de anotações constantes de sua CTPS, eventual divergência entre a data de opção e a de emissão deste documento não deve constituir entrave ao normal processamento do feito, tanto mais que tal deficiência pode vir a ser eficazmente suprida no decorrer da instrução. Assim, determino também o prosseguimento da instrução em relação à referida autora, sem embargo da exigência de complementação futura da prova documental. Cite-se a CEP para contestar, no prazo legal.

Processo n° 2000.39.00.011303-5

Autor(a) :ADALGIZA ANDREA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Demonstrada a condição de optante, através de anotações constantes da CTPS da parte demandante, a não comprovação da data de emissão deste documento não deve constituir entrave ao normal processamento do feito, tanto mais que tal deficiência pode vir a ser eficazmente suprida no decorrer da instrução. Assim, determino o prosseguimento do feito em relação à autora Adalgiza Andréa de Souza, sem embargo da exigência de complementação futura da prova documental. Da mesma forma, antes de declarar a extinção do feito em relação ao litigante remisso, que deixou de se manifestar sobre a existência de litigância noticiada às fls. 39, tenho por bem determinar à Secretaria que preste as informações de praxe tendentes ao esclarecimento do fato. Após, conclusos.

Processo n° 2000.39.00.011591-8

Autor(a) :CARLOS EVANDRO GOMES E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Demonstrada a condição de optante, através de anotações constantes da CTPS da parte demandante, possível divergência entre a data de emissão desse documento e a data de opção nele lançada não pode constituir entrave ao normal processamento do feito, tanto mais que tal deficiência pode vir a ser

eficazmente suprida no decorrer da instrução. Assim, determino o prosseguimento do feito em relação aos autores Carlos Evandro Gomes Paes e Maria Deusa Ferreira de Souza, sem embargo da exigência de complementação futura da prova documental. Da mesma forma, antes de declarar a extinção do feito em relação ao litigante remisso, que deixou de se manifestar sobre a existência de litispendência notificada às fls. 40, tenho por bem determinar à Secretaria que preste as informações de praxe tendentes ao esclarecimento do fato. Após, conclusos.

Processo nº 2000.39.00.011597-4

Autor(a) : JOAQUIM NUNES SIMÃO E OUTROS

Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Segundo a orientação do Provimento de nº 93, de 12/09/2000, que substituiu o de nº 91, a individualização da parte, para efeito de admissão da peça inicial, faz-se através da simples informação do seu número de inscrição no CPF, ou ainda, conforme o caso, através de informação sobre sua filiação. No caso do autor Raimundo Batista Cravo, consta na petição inicial, assim como no respectivo instrumento de procuração, o número de suas inscrições no CPF, razão pela qual torno sem efeito o despacho de fls. 44, no que tange à exigência ali imposta, e determino o prosseguimento da instrução em relação ao mesmo. Quanto ao autor José Albuquerque de Almeida Filho, também nominado no despacho retro, demonstrada que seja sua condição de optante pelo regime do Fundo, através de anotações constantes de sua CTPS, eventual divergência entre a data de opção e a de emissão deste documento não deve constituir entrave ao normal processamento do feito, tanto mais que tal deficiência pode vir a ser eficazmente suprida no decorrer da instrução. Assim, determino também o prosseguimento da instrução em relação ao referido autor, sem embargo da exigência de complementação futura da prova documental. Cite-se a CEP para contestar, no prazo legal.

DECISÕES

CLASSE 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL

Processo nº 93.0002927-4

Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Reqdo : AUGUSTO MORBACH NETO

Advogado(a) : Antonio Carvalho Lobo

DECISÃO : ...Posto isso, mantidos os demais judiciosos termos da decisão de fls. 1821/1823, torno sem efeito os despachos de fls. 1814 e 1840, determinando que as intimações e remessas ali determinadas sejam encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional neste Estado. Ciência ao MPF.

CLASSE 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 1999.39.00.003327-3

Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Paulo Rúbio de Souza Meira

Reqdo : JOSÉ MARIA CORREA TEIXEIRA

Advogado(a) : Manoel Ribeiro das Neves (Defensor Dativo)

DECISÃO : ...Posto isso, mantidos os demais judiciosos termos da decisão de fls. 182/184, torno sem efeito o despacho de fl. 175, determinando que as intimações e remessas ali determinadas sejam encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional neste Estado. Ciência ao MPF.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.39.00.004178-0

Autor(a) : ALCIMAR BRABO COELHO E OUTROS

Advogado(a) : Maria José Cabral Cavalli

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA : ...EM FACE DO EXPOSTO, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEP a creditar nas contas vinculadas dos autores - ou pagar-lhes diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecidos como devidos, mas não creditados na conta vinculada ao FGTS destes, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. A aplicação dos percentuais apurados de conformidade com o estabelecido no parágrafo anterior far-se-á de acordo com os valores existentes à época de cada competência sobre que devam incidir, levando-se em conta eventuais saques, e considerando-se, na competência posterior, o valor apurado na anterior com a incidência da correção. Os valores serão depositados na conta vinculada dos Autores ou, se inexistentes, na forma como as partes pactuarem ou, ainda, à disposição deste Juízo. Ressalto que o total apurado como devido aos Autores deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação ao índice correspondente ao plano Bresser. Condeno ainda a CEP ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios que ora fixo em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

Processo nº 2000.39.00.007432-0

Autor(a) : MARIA ONILDA FERREIRA PINTO

Advogado(a) : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA : ...EM FACE DO EXPOSTO, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEP a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecidos como devidos, mas não creditados na conta vinculada ao FGTS desta, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. A aplicação dos percentuais apurados de conformidade com o estabelecido no parágrafo anterior far-se-á de acordo com os valores existentes à época de cada competência sobre que devam incidir, levando-se em conta eventuais saques, e considerando-se, na competência posterior, o valor apurado na anterior com a incidência da correção. Os valores serão depositados na conta vinculada da Autora ou, se inexistentes, na forma como as partes pactuarem ou, ainda, à disposição deste Juízo. Ressalto que o total apurado como devido à Autora deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata.

Processo nº 2000.39.00.007657-9

Autor(a) : BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA

Advogado(a) : Nilma Quites Reis

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA : ...EM FACE DO EXPOSTO, revendo meu posicionamento anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente em parte o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEP a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecidos como devidos, mas não creditados na conta vinculada ao FGTS desta, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. A aplicação dos percentuais apurados de conformidade com o estabelecido no parágrafo anterior far-se-á de acordo com os valores existentes à época de cada competência sobre que devam incidir, levando-se em conta eventuais saques, e considerando-se, na competência posterior, o valor apurado na anterior com a incidência da correção. Os valores serão depositados na conta vinculada da Autora ou, se inexistentes, na forma como as partes pactuarem ou, ainda, à disposição deste Juízo. Ressalto que o total apurado como devido à Autora deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo a partir da data da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.39.00.003229-5

Impete : MARIA ANGELA LAURENTINO PESSOA

Advogado(a) : Walber da Conceição Ferreira

Impdo : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA/PA

SENTENÇA : ...Ante todo o exposto, confirmo a liminar deferida e, no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, concedo a segurança requerida, para o fim de determinar à autoridade impetrada que incontinenti restabeleça o valor da pensão paga à Impetrante com base naquele auferido em janeiro deste ano, ficando ressalvados os efeitos financeiros a partir do ajuizamento do writ (Súmula n. 271 do STF). Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.39.00.001118-0

Exqte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Maria do Rosário de Pátima Santos Mattos

Exedo : ANA IZABEL MENDES PRAZÃO E OUTROS

Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos

SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, em relação aos valores totais devidos por ANA MARIA ALMEIDA PIRES e ANA MARIA CREAÇÃO COSTA, com fundamento no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas recolhidas integralmente pela executada ANA MARIA ALMEIDA PIRES, conforme guia DARF de fl. 404/verso. Considerando os valores irrisórios devidos a título de custas finais (fl.327) pela executada ANA MARIA CREAÇÃO DA COSTA, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar a providência de que trata o artigo 16 da Lei nº 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.0003530-2

Autor(a) : ÁUREO CÉSAR FIGUEIREDO FARIA

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho

SENTENÇA : ...Ante todo o exposto, conheço dos embargos apresentados, porém, à luz dos requisitos autorizadores, nego-lhes provimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2000.39.00.008185-4

Jfde : AUGUSTA COELHO DAS NEVES

Advogado(a) : Patrícia Simone dos Santos Libonati

Jfdo : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA : ...Isto posto, julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente Justificação, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova, nos termos do parágrafo único, do Art. 866 do CPC. Decorridas 48 horas da decisão, entreguem-se os presentes autos à Justificante, independente de traslado. Sem custas, em face da concessão da gratuidade judiciária. Registre-se. Sentença publicada em audiência, com a intimação das partes aqui presentes.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 1999.39.00.001351-2

Embte : FAZENDA NACIONAL

Procurador(a) : Antonio José de Mattos Neto

Embdo : EXPOSTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS

Advogado(a) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau

SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, para o fim de determinar que o valor a ser restituído aos Exeqüentes sob a forma de compensação, bem como aquele devido a título de honorários advocatícios sejam aqueles constantes à fl. 39 dos autos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 01/12/00 DESPACHOS

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2000.39.00.011049-6

Autor(a) : ZALINA MARIA BENTES NAGAWO E OUTROS

Advogado(a) : Manoel Ricardo Carvalho Correa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 58, haja vista que, para a admissão em juízo em feitos desta natureza, basta que a parte demandante comprove sua qualidade de optante pelo regime do FGTS, condição satisfatoriamente preenchida pela autora Marize Pimentel Ferreira através do documento de fls. 48. Assim, determino o prosseguimento da instrução, citando-se a CEP para contestar, no prazo legal.

CLASSE 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 91.0000770-6

Reque : JUSTIÇA PÚBLICA

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo : RAMIRO CRUZ MINA E OUTROS

DESPACHO : Em face da transferência do acusado José Antonio Ferreira de Macedo a esta cidade, comprovada através do Of. de fl. 1331, expedido pelo Guia de Recolhimento nos termos do art. 106 da Lei nº 7.210, de 11.07.84, encaminhando-a, em seguida, aos órgãos competentes. Ao Contador do Juízo para que seja efetuado o cálculo referente a multa e custas processuais nos termos da sentença, procedendo, em seguida, à respectiva intimação. Tendo em vista que este Juízo não obtive, até a presente data, resposta aos ofícios de fls. 1328 e 1330, solicite-se, com urgência, informações acerca de mencionados expedientes.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 209/2000 EXPEDIENTES DE 05/12/00 DESPACHOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.39.00.013515-4

Impete : ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA E OUTROS

Advogado(a) : Paulo Teixeira da Rocha

Impdo : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

DESPACHO : As informações da autoridade apontada como coatora são indispensáveis à apreciação do pedido de tutela liminar, em razão do que determino, previamente, sua notificação para presta-las, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.39.00.009001-8

Exqte : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO IGNÁCIO E OUTROS

Advogado(a) : José Cândido Ribeiro Neto
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correa
 DESPACHO : Intimem-se as exequentes MARIA DE FÁTIMA PERBIRA OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os termos de transação judicial constantes às fls. 128/131.

Processo nº 2000.39.00.010026-4
 Exqte. : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Daniela Souza Filho Moura
 DESPACHO : Providencie a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo de 10 (dez) dias, a anexação aos autos dos termos de transação judicial referentes às autoras MARIA ILMA DA SILVA MERA, TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS, OSMARINA DE MELO PORTUNA e ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO. Cumprida a determinação acima, intimem-se as autoras supracitadas para que se manifestem sobre os respectivos termos de transação judicial.

Processo nº 2000.39.00.010067-4
 Exqte. : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : DEFIRO o petitório de fls. 351 e determino vistas dos autos aos exequentes para que, no prazo de 10 (dez) dias, retifiquem os erros das planilhas discriminadas de cálculos.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo nº 2000.39.00.013023-6
 Reqte. : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Ivone Silva da Costa Leitão
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Nada consta
 DESPACHO : Intime-se a Requerida UNIÃO FEDERAL para que se manifeste sobre o pedido de gratuidade judiciária formulado na inicial pelos Requerentes CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2000.39.00.013072-2
 Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correa
 Embdo. : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO IGNÁCIO
 Advogado(a) : José Cândido Ribeiro Neto
 DESPACHO : Aguardem-se as manifestações das embargadas MARIA DE FÁTIMA PERBIRA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO sobre os termos de transação judicial constantes às fls. 128/131 dos autos principais.

Processo nº 2000.39.00.013273-7
 Embte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Edilza de Faria Gallano
 Embdo. : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 DESPACHO : Aguardem-se manifestação dos exequentes nos autos principais.

Processo nº 2000.39.00.013299-7
 Embte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
 Embdo. : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO : Aguardem-se as manifestações das embargadas ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO, MARIA ILMA DA SILVA MERA e TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS sobre os termos de transação judicial a serem colacionados aos autos principais.

EXPEDIENTES DE 06/12/00 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que, em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) Autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2000.39.00.004198-4
 Autor(a) : AUGUSTO LOBATO MENDES
 Advogado(a) : Carla N. Jorge Melém Souza
 Pcu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Juliana Furtado Costa
 Réu : ESTADO DO PARÁ
 Procurador(a) : João de Miranda Leão Filho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 1999.39.00.009202-5
 Autor(a) : CARLOS ALBERTO MORAIS E OUTROS
 Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.39.00.008194-3
 Autor(a) : LUZIA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.39.00.008589-9
 Autor(a) : NADILSON LOPES DA CONCEIÇÃO
 Advogado(a) : Olavo Câmara de Oliveira Junior
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.39.00.009080-0
 Autor(a) : JOÃO DA COSTA SENA
 Advogado(a) : Carlos Alberto Silva Meguy
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.39.00.013242-9
 Impte. : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Advogado(a) : Tatiana Donza Cancela
 Impdo. : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 DECISÃO: Forte nessas considerações, indefiro a liminar postulada. Notifique-se a autoridade apontada como contora para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que entender necessárias ao julgamento da lide. Com as informações, ou esgotado in albis o prazo supra, remetam-se os autos a Ministério Público Federal, para fins de direito. Após a manifestação do Parquet, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se. Cumpra-se.

AUDIÊNCIA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Processo nº 1998.39.00.000996-5
 Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
 Réu : RAIMUNDA JUDITH FARIAS E OUTRO
 Advogado(a) : Cristovina P. Macedo (Defensora Dativa)
 AUDIÊNCIA: Nos autos da Carta Precatória Penal nº 2000.2930-3, o Juiz da Vara Única de Santarém comunicou ter designado o dia 11 de dezembro de 2000, às 15:00 horas para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 90 DIAS

DE : RAIMUNDO COLARES CRUZ, brasileiro, paraense, casado, guarda de segurança, tido como residente e domiciliado na Passagem Pires Franco, 170 - A, Vila de Marituba - Ananindeua - PA;
 FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0032.461-2, movida pelo Ministério Público Federal, que o condenou à pena de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa; sendo extinta a punibilidade nos termos do art. 107, inc. IV do C.P.B, pelo fato de ser declarada a prescrição da pena conforme dispõe o art. 109, inc. IV do C.P.B.
 SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 62, Belém/PA.
 Belém, PA, 19 de junho de 2000
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 175/2000 RESENHA DO DIA 30.11.2000 - INTIMAÇÃO

Os processos abaixo relacionados (02), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 2000.5880-7
 Autor.: JOÃO CHAMON NETO
 Adv.: Dr. Sabato Giovanni Megale Rossetti
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. Nº 2000.8173-7
 Reqte.: DELFINA DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e outro
 Reqdo.: FAZENDA NACIONAL

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº 99.4219-6
 Autor: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e outros
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aldenor de Souza Bohadana Filho
 Réu: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Adv.: Dr. Nilo César Bahia Cardoso
 DESPACHO: Manifestem-se as rés sobre o pedido de desistência formulado pelo autor. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 97.3427-7
 Autor: PAULO DA SILVA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Defiro o pedido do autor, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 97.10562-0
 Autor.: WALTER BASTOS NETO E OUTROS
 Adv.: Dr. Paulo Eduardo Sampaio Pereira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o contido na petição de fls. 117/118.

PROC. Nº 99.6499-2
 Autor.: MANOEL BORGES DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros
 Ré.: ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS
 Adv.: Dr. Wirvanor da Silva Queiroz
 Réu.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES
 Adv.: Drs. Gilson Loureiro Roquete e/ou Paulo S. S. Vasques de Freitas
 Ré.: TELEMAR
 Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 Réu.: BANCO E CORRETORA FLAMING GRAPHUS S. A.
 Adv.: Dr. Maria da Graça M. Abnader
 Réu.: CITELP - CLUBE DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ
 Adv.: Dr. Maria da Graça M. Abnader
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Proc. nº 2000.7430-4
 Autor: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Comprove a autora a data de sua opção pelo regime do FGTS. Intime-se.

Proc. nº 2000.3481-6
 Autor: HÉLIO VITÓRIO DA FONSECA DIAS
 Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/71, tempestivamente interposta pela CEP, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.P da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.2071-0
 Autor.: ANTÔNIO DOS SANTOS FREIRES
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/77, tempestivamente interposta pela CEP, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F da 1ª Região.

Proc. n° 2000.4731-0

Autor: MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA
Adv: Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/83, tempestivamente interposta pela CEP, nos seus regulares efeitos. Vista à apelada para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F da 1ª Região.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.1550-1

Impete: JOSÉ HENRIQUE LOBATO CORDEIRO
Adv: Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior
Impdo: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. CASTELO BRANCO
Adv: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento formulado pelo autor, com exceção da procuração. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

PROC. N° 2000.6971-9

Impete: FARMÁCIA MONTEIRO LTDA.
Adv: Dr.ª Eliana Fernandes Leite
Impdo: REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E OUTROS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.6936-0

Exqte: ANTÔNIO BORBA PANTOJA
Adv: Dr. Antonino Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Excd: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Requeira o subscritor da peça de fl. 165, a expedição do Alvará de Levantamento, indicando o número do CPF da pessoa com poderes para receber a importância, na caixa da respectiva agência bancária, nos termos da Resolução n° 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução n° 219, de 17/04/000.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. N° 98.3206-2

Autor: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Adv: Dr.ª Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Manifeste-se o autor se ainda tem interesse na produção da prova pericial requerida, tendo em vista as petições de fls. 132/135 e 138. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. N° 98.882-1

Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv: Drs. Elias Pinto de Almeida e Roberto Afonso da Silva Carvalho
Reqdo: ROSIVALDO DA SILVA LIMA
Reqdo: SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA
Curador Esp.: Dr. Leopoldo Costa
Reqdo: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO
Adv: Dr. Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO: Em vista das certidões de fls. 60/61 - verso, designo para o dia 11/02/2001 às 15:30 horas, audiência de conciliação. Intime-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROC. N° 90.331-8

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Drs. João Luiz Colares Sarmento e/ou Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expte: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Adv: Dr. Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro
Expdo: FAZENDA MACACO E OUTROS,
Adv: Drs. Diamantino Silva Filho e Ibraim José das Mercês Rocha, e/ou Eduardo Diamantino Bonfim e Silva, Dercyllios Rendeiro de Noronha, Carlos Alberto Lamarão Correa
DESPACHO: Acolho a cota ministerial, para: a) Indeferir o pedido de levantamento de qualquer valor depositado pelo Expropriante, haja vista o conflito de titularidade de terras, instaurado nos próprios autos. b) Determinar a intimação da FUNAI para dizer, se nas delimitações abrangidas pelo Decreto Presidencial de declaração de interesse social, há ou não abrangência da área indígena ou de conflitos envolvendo índios. c) Determinar o desentranhamento da petição e documentos de fls. 3.199 e seguintes do Estado do Pará, entregando-os ao Procurador, com as cautelas legais.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. N° 99.47-4

Jfte: MARIA ODETE POSSIDÔNIO DE SOUZA
Adv: Dr.ª Nazaré Gonçalves dos Santos
Jfdo: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N° 2000.12777-2

Embte: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo: RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES PIMENTEL E OUTRO
Adv: Dr. Milton Alencar Vieira e outro
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

PROC. N° 2000.8100-6

Embte: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo: ALFREDO TEMBRA FILHO E OUTROS
Adv: Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 99.9092-0

Autor: GIOVANI RODRIGUES LEITE E OUTROS
Adv: Drs. Antonino Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição quinquenal, nos termos expendidos ao norte da fundamentação supra, e, por conseguinte, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o Réu a computar, para fins de percepção de anuênios, o tempo de serviço público federal prestado pelos Autores sob o regime "celetista", bem como, observada a prescrição antes aludida e eventuais anuênios já incorporados aos vencimentos dos Autores por força do Memo INCRA/SR (01) n° 07, de 11.04.2000, ao pagamento das diferenças devidas até a efetiva implementação do direito ora reconhecido, conforme apurado em liquidação de sentença, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da data da citação. Condeno o Réu, ainda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sentença sujeita ao reexame necessário. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.1

PROC. N° 99.9091-7

Autor: MARIA DE LOURDES DAS NEVES DELFINO E OUTROS
Adv: Dr. Antonino Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Dr. Enock Raul Esteves
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição quinquenal, nos termos expendidos ao norte da fundamentação supra, e, por conseguinte, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o Réu a computar, para fins de percepção de anuênios, o tempo de serviço público federal prestado pelos Autores sob o regime "celetista", bem como, observada a prescrição antes aludida e eventuais anuênios concedidos com base no Memo INCRA/SR (01) n° 70, de 11 de abril de 2000 (fl. 162), ao pagamento das diferenças devidas até a efetiva implementação do direito ora reconhecido, conforme apurado em liquidação de sentença, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da data da citação. Condeno o Réu, ainda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sentença sujeita ao reexame necessário. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.1

PROC. N° 99.9105-2

Autor: RAIMUNDO JOSÉ SILVA COQUEIRO E OUTROS
Adv: Drs. Antonino Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição quinquenal, nos termos expendidos ao norte da fundamentação supra, e, por conseguinte, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o Réu a computar, para fins de percepção de anuênios, o tempo de serviço público federal prestado pelos Autores sob o regime "celetista", bem como, observada a prescrição antes aludida e eventuais anuênios já incorporados aos

vencimentos dos Autores por força do Memo INCRA/SR (01) n° 07, de 11.04.2000, ao pagamento das diferenças devidas até a efetiva implementação do direito ora reconhecido, conforme apurado em liquidação de sentença, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da data da citação. Condeno o Réu, ainda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sentença sujeita ao reexame necessário. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.1

PROC. N° 99.9281-7

Autor: JOSÉ DE JESUS MONTEIRO PANTOJA E OUTROS
Adv: Drs. Antonino Maia da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr.ª Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho parcialmente a alegação de prescrição quinquenal, nos termos expendidos ao norte da fundamentação supra, e, por conseguinte, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a Ré a computar, para fins de percepção de anuênios, o tempo de serviço público federal prestado pelos Autores sob o regime "celetista", bem como, observada a prescrição antes aludida, ao pagamento das diferenças devidas até a efetiva implementação do direito ora reconhecido, conforme apurado em liquidação de sentença, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da data da citação. Condeno a Ré, ainda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sentença sujeita ao reexame necessário. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.1

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N° 2000.3251-9

Embte: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Adv: Dr. Alexandre de Souza Gontijo
Embdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...) Regularmente intimada, a Embargada declarou não ter interesse em impugnar os presentes embargos, em virtude de haver realmente constatado erro no valor da execução (fl. 14), reconhecendo, desse modo, o pedido do Embargante. Por esse fundamentos, com espeque no que dispõe o inciso II, do art. 269, do CPC, julgo extinto o processo, declarando o crédito objeto do processo principal no valor de R\$ 109,64 (cento e nove reais e sessenta e quatro centavos). Condenando a Embargada ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). (...)

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 97.12242-4

Autor: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
Adv: Dr. Silvio Cezar Maués Batista
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr.ª Maria Deusdeth M. Vieira Reale
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 63), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MP n.º 289, § 3º de 31.10.97, publicada no DOU DE 04.11.97, pág. 2.4915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 94.877-5

Impete: DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
Adv: Dr. Manuel de Freitas Cavalcante
Impdo: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 143), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MP n.º 289, § 3º de 31.10.97, publicada no DOU DE 04.11.97, pág. 2.4915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM EXTRA 09
RESENHA DO DIA 04.12.2000
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15000 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

PROC. N° 2000.13354-3

Reqte: MARJANA AURICÉLIA MOURÃO DOS SANTOS
Adv: Dr.ª Helene Miranda da Cunha
Reqdo:

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DECISÃO: (...) Ao lado disso, como anotou o Parquet, a afirmação de que a requerente tem residência fixa nesta Capital e exerce atividade lícita não se coaduna com a realidade que se extrai dos autos, pois, até o momento, não se sabe do seu paradeiro, o que, inclusive, impossibilitou o cumprimento do mandado expedido em razão da decisão contra a qual se volta o pedido. Sobre ter bons antecedentes, na linha de considerações aqui traçada, não é razão suficiente para o acolhimento da pretensão. Assim sendo, indefiro o pedido e, em consequência, mantenho a decisão a que o mesmo se refere. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 104/2000
EXPEDIENTE DE 04 e 05/11/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nos processos abaixo o MM. Juiz Federal da 6ª Vara exarou o seguinte despacho: "Diante da petição de fl. , exige-se mandado de desocupação, sendo que a exequente deverá indicar pessoa idônea para fiel depositário do imóvel. Diligencie Caixa no sentido de que sejam dadas as condições necessárias ao integral cumprimento do referido mandado. Oficie-se, se necessário for, à Superintendência da Polícia Federal/PA, solicitando apoio policial para tal ato, em data a ser acordada entre o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência e a exequente."

Nº : 93.4399-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Francisco de Assis Araújo Lima e Outro

Nº : 93.4667-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Iracema Sousa Pedroso

Nº : 94.0308-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : João Antônio dos Santos

Nº : 93.4982-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Oscar Nazareno de Matos Martins

Nº : 93.4585-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Raimundo Macapuna Bentes e Outro

Nº : 94.1602-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Pátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Executado : Clelde Lima e Outro

Nº : 93.2512-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Jacksonito dos Santos Castro e Outro

Nº : 93.3309-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Othon Cesar Bentes de Melo e Outro

Nº : 94.5164-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : João Carlos Sampaio e Outro

Nº : 94.4845-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Maria Amélia Maia Franco

Nº : 94.1453-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Almir Nazareno dos Santos Moura e Outro

Nº : 94.0367-6
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Manoel da Silva Neves

Nº : 93.0996-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Paulo Roberto Carvalho da Silva e Outro

Nº : 93.2050-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Pedro Paulo Furtado Oliveira

Nº : 93.2059-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Raimundo Martins dos Santos

Nº : 94.0349-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Sebastiana Maria Ribeiro de Souza

Nº : 95.0487-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Reginaldo Cardoso e Outro

Nº : 94.5367-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : João Roberto Ribeiro da Silva e Outro

Nº : 94.5663-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Jairo José Dias Leal

Nos processos abaixo o MM. Juiz Federal da 6ª Vara exarou o seguinte despacho: "Diante da certidão de fl. , diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito requerendo, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito."

Nº : 94.4294-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Maria Adelaide Farias Tavares

Nº : 94.5053-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Júlio César Corrêa Reis

Nº : 94.5270-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Setark - Comércio e Exportação Ltda e Outros

Nº : 94.6215-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Sindicato dos Fogueiros e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará

Nº : 99.5880-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : M. R. S. Construções Ltda e Outros

Nº : 95.0029-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Francisco Teixeira de Oliveira

Nº : 91.0003179-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara
Executado : José Maria de Souza

Nº : 91.1965-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Alberto Gonçalves

Nº : 00.34633-0
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : José Augusto Priete Figueiredo
Executado : Clovis L. Lolola e Outros

Nos processos abaixo o MM. Juiz Federal da 6ª Vara exarou o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fl. . Suspensa-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias."

Nº : 94.5175-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Lobel-Engenharia e Comércio Ltda e Outros

Nº : 94.3935-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Juracy Costa da Silva

Nº : 97.3447-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : José Maria do Nascimento Filho

OUTROS DESPACHOS

Nº : 89.1631-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Manoel Geraldo Vital de Castro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 67. Suspensa-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 2000.4802-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : José Isaias de Albuquerque Cabral
Executado : Hélio Castro Silva e Outro
Despacho : Diante da certidão de fl. , suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 2000.4801-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Alves
Executado : Antônio Fernando Vaz da Rocha
Despacho : Diante da certidão de fl. , suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 94.5363-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Andréa Nazaré da Silva Barros
Despacho : Observo que no despacho de fl. 66 não consta o percentual dos honorários advocatícios, razão pela qual, ora os árbitros em 10% (dez por cento). Designe a Secretaria, desde logo, dia e hora para a realização da Hasta Pública.

Nº : 89.1947-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Benedito Ribeiro Lopes e Outros
Despacho : Tendo em vista que já foram solicitadas providências junto à Corregedoria de Justiça do Estado do Pará e à Corregedoria do E. TRF - 1ª Região, sendo que, até o momento, não houve retorno da Carta Precatória, enviada através do ofício nº 1096/97, à fl. 60 e, no intuito de evitar maiores protelações no andamento do feito, determino a expedição de nova Carta Precatória à Comarca de Cametá/PA, solicitando o cumprimento das diligências requeridas à fl. 57. Apresente a Caixa planilha de demonstrativo de débito atualizado. Por ser sobretudo de seu interesse, diligencie a exequente junto ao Juízo deprecado, promovendo os meios necessários ao cumprimento da deprecata.

Nº : 95.4444-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Alves
Executado : Miriam Carmo Cardoso
Despacho : Defiro o pedido de fl. 79. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA solicitando a efetiva desocupação do bem imóvel objeto desta execução, depositando o referido bem em mãos do Sr. Manoel Fonseca, como requerido pela exequente. Por ser sobretudo de seu interesse, diligencie a exequente junto ao Juízo deprecado, promovendo os meios necessários ao cumprimento da referida diligência.

Nº : 93.4971-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Epitácio Lins Oliveira e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 69. Expeça-se Carta Precatória à Comarca

de Santa Izabel do Pará/PA solicitando a efetiva desocupação do bem imóvel objeto desta execução, depositando o referido bem em mãos do Sr. Manoel Fonseca, como requerido pela exequente. Para tanto, apresente a Caixa planilha de demonstrativo de débito atualizada. Por ser sobretudo de seu interesse, diligencie a exequente junto ao Juízo deprecado, promovendo os meios necessários ao cumprimento da referida diligência.

Nº : 97.2259-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Pátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Executado : Armino Alberto Tamer e Outro
Despacho : Indeferido o pedido de fls. 42/43, nos termos da petição de fls. 72/73. Prossiga-se a execução, com a apresentação, pela exequente, de planilha de débito atualizada. Designe a Secretaria dia e hora para a realização de Hasta Pública.

Nº : 89.1592-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Maria de Lourdes Furtado da Silva
Despacho : Defiro o pedido de fl. 64. Prorroga-se a suspensão do curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tempo necessário para que a exequente obtenha autorização administrativa para a extinção do presente feito.

Nº : 99.8273-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Daniel Serruya de Saboya e Outro
Despacho : Expirado o prazo para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, diga a exequente se tem interesse na alienação do terminal telefônico penhorado à fl. 20, bem como sobre as certidões às fls. 23-v e 24.

Nº : 95.1201-4
Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado : Telma Benedita Silveira Reis
Despacho : Diante da certidão supra, comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a publicação do Edital de citação de fl. 48, nos termos do art. 232, inciso III, do CPC.

Nº : 94.4340-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Orlando P. Silva
Despacho : Diante do teor da sentença prolatada nos autos da ação de embargos à execução (fls. 37/41), arquivem-se os presentes autos, com as anotações de praxe.

Nº : 95.6622-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Comercial Oliveira Lima Ltda
Despacho : Diante da informação supra, remetam-se os presentes autos ao Arquivo.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
Nº : 95.3724-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : NHT Hotelaria e Turismo S/A

Nº : 97.12548-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Auto Aviação Monte Cristo Ltda

Nº : 97.1146-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Amazonex Industrial Exportadora S/A

Nº : 99.6168-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Cerpa Cervejaria Paraense S/A

Nº : 00.32311-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Miguel Lorenzo Gorzin

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 2000.0703-0
Exequente : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : Associação Recreativa, Esportiva e Assistencial Amazônia - AREA

Nº : 2000.0707-0
Exequente : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : Tuna Luso Brasileira

Nº : 97.0550-4
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
Executado : Sérgio Roberto Assis de Moraes

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. 19/20, julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Nº : 2000.5147-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2000
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 93.4433-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : B-B Comércio Produtos Agropecuários Ltda e Outros

Nº : 94.3778-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Jacundá Cereais Ltda e Outros

Nº : 00.35361-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Maria Rosângela Valente Lopes e Outro

Nº : 95.0449-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : José Maria da Costa Pina e Outro

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 177/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 NOV e 04 DEZ 2000
AUTOS COM DECISÕES

00.0035635-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
DECISÃO : (...) É um breve relatório. Decido (...) muitas vezes sem sequer cumprir diligências fundamentais a processos de maior cota, para recorrer de uma sentença que declara o pagamento do devedor efetuado, hucando uma quantia desprezível, entulhando o Judiciário, especialmente o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com querela dessa natureza. Isto posto, não recebo a apelação. Preclusa a decisão, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.004121-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO : (...) É o relatório. DECIDO (...) Venham as partes com seus quesitos, querendo, indicando seus assistentes. Os Assistentes Técnicos das partes apresentem seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

2000.39.00.003047-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOG. : PA7865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO : (...) É um breve relatório. Decido (...) Isto posto, não recebo a apelação. Oficie-se como determinado, anexando-se cópia dos principais incidentes do processo para fins de conhecimento. Intime-se. Cumpra-se a decisão de fls. 39, última parte.

00.0035635-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

AUTOS COM SENTENÇAS

94.0005801-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : DENIO SILVA THE CARDOSO
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
SENTENÇA : JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

EM TEMPO
JUNTADA DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

92.0001965-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A e outros
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO : IMÓVEL situado na Estrada Matacauera, s/nº, Icoaraci, com área de 408.630 m², com as seguintes benfeitorias: garagem de madeira, dois prédios em alvenaria: um com um e outro com dois pavimentos, uma construção em alvenaria para abrigo do disjuntor, seis barracões em madeira, seis galpões em alvenaria, uma casa de caldeira com estrutura de ferro e concreto, uma caixa d'água com poço, bens estes de propriedade da devedora para o fim de garantir o Juízo. REGISTRO DE IMÓVEIS: Cartório do 2º Ofício de Belém, PA, Livro 4-J, averbação 81.141. Deixei de intimar da penhora a executada, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido o seu Representante legal José Marcos J. Vilela. O executado fica intimado de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelo exequente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 176/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 28, 29, 30 NOV, 01, 04 DEZ 2000
AUTOS COM VISTAS

No processo avante, foi lavrada CERTIDÃO pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(s) (o)s Exequente (s) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito".

93.0002158-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : RBNATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : SUELY WATRIN DA COSTA

AUTOS COM DESPACHOS

00.0035637-9, 00.0035666-2, 00.0036523-8 e 00.0037080-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima e considerando que os processos já se encontram reunidos nos termos do art. 28, da Lei nº 6.830/80, doravante, todos os atos processuais será praticados nos autos do processo nº 00.35637-9, por serem mais antigos.

00.0035844-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEIRE LUZ DA SILVA
DESPACHO : Tendo em vista que o processo já ficou suspenso pelo prazo de 01 (um) ano, na forma que determina o art. 40, § 2º da L.E.P., remetam-se os autos ao Arquivo Provisório.

91.0003214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOA e outra
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que a Exequente dê cumprimento ao despacho de fl. 103.

94.0001240-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : RAQUELINI SOUZA DE OLIVEIRA
DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, c/e § 1º do CPC.

94.0001386-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : RAIMUNDA ANTONIA CEZAR DA SILVA ALVES e outro
DESPACHO : "Manifeste-se o(a) Exequente sobre o contido na certidão de fl. 49-verso".

94.0003779-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
EXCDO : JACUNDA CEREAIS LTDA e outro
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 43.

94.0004908-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOG. : DERCYLLIOS RENDI DE NORONHA
EXCDO : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
DESPACHO : Ao cálculo para atualização do valor do débito. Após, apreciarei o pedido formulado pelo exequente à fl. 50.

96.0001844-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA
ADVOG. : PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado.

96.0005348-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : ENOCK OLIVIERA RAMOS NETO
DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor das custas finais. Após, intime-se a ECT para efetuar o recolhimento das referidas custas.

1997.39.00.003934-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOG. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : ACINOX ACO INOXIDAVEL S/A
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 56. Intime-se novamente a Exequente a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, por carta com aviso de recebimento, instruindo-a com cópias das peças de fls. 51/53.

1997.39.00.007377-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : GERALDO REIS CONSTR E REPRESENTACOES
DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens de propriedade do Executado suscetíveis de penhora, bem como a manifestação da Exequente à fl. 28 destes autos, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do ART. 40 DA Lei nº 6.830/80. Vista à Exequente, nos termos do § 1º do art. Supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação da Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

1997.39.00.008278-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : DRACAR COM VEIC LTDA e outros
DESPACHO : Ao Cálculo para atualização do débito com base na planilha de fls. 52/76. Após, cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 43.

1997.39.00.008507-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIEMA COM IND EXPORTACAO DE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
DESPACHO : Oficie-se ao cartório de registro de imóveis do 2º ofício, solicitando o registro da penhora de fl. 29. Após, faça-se a alienação do imóvel penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro judicial o Sr. Joel Loureiro.

1998.39.00.004947-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TUNAMAR COMERCIO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do contrato social, título executivo e de peças que comprovem a garantia

da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas sob pena de indeferimento do feito.

1998.39.00.009033-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIO LUCIANO JORDAO DE BARROS
ADVOG. : PA3473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL e outro
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado(a) para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do Embargado, remetam-se ao arquivo.

1998.39.00.009671-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSE NIVALDO MARIANO DA SILVA
ADVOG. : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : "Manifeste-se o embargante, no prazo legal, sobre as contestações de fls. 15/16 e 25/27".

1998.39.00.010277-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : TELEVISAO LIBERAL LIMITADA
ADV. : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo (Art. 520, V, CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.006335-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Regularize o embargante sua representação processual, juntando os documentos de constituição e a ata de posse, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

1999.39.00.008132-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOSE MARIA CAVALCANTE
ADVOG. : PA4270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.001102-1 EMBARGOS DE TERCEIRO (Publicado no DOE 29.350 com erro)
EMBTE : ALEX COSME COLARES
ADVOG. : PA3881 - GILSON OLIVEIRA PACIOLA DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
DESPACHO : "Manifeste-se o(a) embargante, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 34/44. Intime-se".

2000.39.00.002645-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
DESPACHO : Emende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito. Cumprida a determinação supra, proceda-se a intimação pessoal do exequente, por mandado, acerca do despacho de fl. 42, tendo em vista que o mesmo não foi intimado nos termos do artigo 25 da Lei nº 6.830/80, logo a 2ª certidão de fl. 42-verso, não tem razão de ser.

2000.39.00.005098-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : "Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo legal, sobre a impugnação da Embargada, bem como sobre os documentos que a acompanham".

2000.39.00.005211-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.012587-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : DF8399 - GERALDO MESQUITA

DESPACHO : Recebo os embargos e determino que sejam atuados em apenso aos autos do Processo principal. Intime-se a Embargada, para impugna-los, querendo, no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo executivo, nos termos do art. 739, § 1º do CPC.

AUTOS COM DECISÕES

00.0029535-3 e 00.0030707-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A e outros
DECISÃO : (...) É um breve relatório. Decido. Cumpre anotar a existência da Súmula 121 do E. STJ lavrada nos seguintes termos: (...) Allás, veiculado em informativo do STJ, acórdão ainda não publicado, que esta Corte considerou intimado um devedor quando comunicado a ente próximo acerca do ato, o que se situa dentro da razoabilidade em face das circunstâncias que ora se apresentam. Portanto, este Juízo declara válida a intimação da devedora, através de seu representante legal, mantendo-se a data do leilão. Intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 5.741/71
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.7994-0

DE: LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES (Cart. de Ident. nº 104.346, SSP/PA, CPF nº 126.316.472-20) e MARINA PINHEIRO RODRIGUES (Cart. de Ident. nº 228.446, SSP/PA, CPF nº 178.370.222-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, pagarem, a dívida de R\$ 11.809,14 (onze mil, oitocentos e nove reais e catorze centavos), em valores de 31.07.2000, devidamente atualizadas e corrigidas com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Hipotecária, que a VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA move contra os mesmos, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Ficam intimados para os demais atos processuais.
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 596, Umarizal, Belém-PA., 01 de dezembro de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMÁTICA

DATA: 05/12/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE PBITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.013519-5 PROT: 04/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERPRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013520-2 PROT: 04/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARCO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013521-5 PROT: 04/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R S REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013522-8 PROT: 04/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVA & LIMA LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013523-0 PROT: 04/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013524-3 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013525-6 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MATTOS & BATISTA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013526-9 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSULTORIA ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013527-1 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PINHEIRO & ALEIXO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013528-4 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PINHEIRO & ALEIXO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013529-7 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013530-4 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013535-8 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUcoes LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013536-0 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LIMITADA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013537-3 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FUJIYOSHI AGROCOMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013538-6 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FUJIYOSHI AGROCOMERCIAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013539-9 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POSTO ARTUR BERNARDES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013540-6 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL KAPASSI LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013541-9 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL KAPASSI LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013542-1 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GIL PUBLICIDADE LIMITADA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013543-4 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013544-7 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J B M C EIRAS
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013545-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SONIA MARIA BEZERRA PRAZERES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013546-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARACACUERA FLORESTAL SA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013547-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARACACUERA FLORESTAL SA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013548-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013549-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACATAUASSU AGROPECUARIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013550-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FILHOS DE EVA AGROPECUARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013551-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FAZENDA AMARAJI LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013552-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FAZENDA AMARAJI LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013553-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL SITUACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013554-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGROPECUARIA RIO DO OURO S/A
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013555-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLORIDA S A
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013556-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLORIDA S A
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013557-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INSTITUTO DE DIVULGACAO DA AMAZONIA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013558-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013559-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013560-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013561-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013562-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013563-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAPISA CAROLINA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S A
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013564-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R NASCIMENTO & A NASCIMENTO LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013565-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO DANUBIO DE C FREIRES
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013566-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO DANUBIO DE C FREIRES
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013567-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGRODIESEL COMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013568-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013569-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013570-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013571-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013572-7 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013573-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOCAN TRANSPORTES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013574-2 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013575-5 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013576-8 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013577-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013578-3 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013579-6 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013580-3 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013581-6 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013582-9 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013583-1 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIANE C BEZERRA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013584-4 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013585-7 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013586-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013587-2 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013588-5 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E PROTFNFORMATICA LA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013589-8 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013590-5 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013591-8 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013592-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUAPER COM E REP LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013593-3 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUAPER COM E REP LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013594-6 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUAPER COM E REP LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013595-9 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MONTEIRO & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013596-1 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MONTEIRO & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013597-4 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013598-7 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B G DA COSTA B CIA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013599-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B G DA COSTA B CIA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013600-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B G DA COSTA E CIA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013601-2 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A I DO NASCIMENTO ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013602-5 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A I DO NASCIMENTO ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013603-8 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R NASCIMENTO & A NASCIMENTO LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013604-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARBELIA LEAL E SILVA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013605-3 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA BR 316 E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013606-6 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013607-9 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013608-1 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALIBA COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013609-4 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A B B CONSTRUCOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013610-1 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILMONTAGENS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013611-4 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P G N PAIVA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013612-7 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PICEMA AUTO PECAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013613-0 PROT: 05/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACIA ARTESANAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013614-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013615-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R MENDONCA MERCANTIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013616-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C BRANDAO CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013617-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C BRANDAO CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013618-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A D OLIVEIRA & CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013619-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JASREP REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013620-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOTRIZ ELETRIMOTIVA COMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013621-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LABORATORIO SANTO ANTONIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013622-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013623-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINIST DE SEGUROS
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013624-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J BATISTA FRUTOS E CEREAIS
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013625-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PASES AGRO PECUARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013626-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : APROPAR PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013627-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013628-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013629-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INSTITUTO DE GINEG E OBSTETRICIA DR TADEU SAMPAIO
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013630-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INSTITUTO DE GINEG E OBSTETRICIA DR TADEU SAMPAIO
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013631-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO SAO LUIZ LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013632-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIEMA COM IND EXPORTACAO DE MADEIRAS DA AMAZONIA
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013633-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013634-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013635-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PGN PAIVA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013636-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PGN PAIVA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013637-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N PINHEIRO FILHO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013638-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N PINHEIRO FILHO ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013639-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A C DE ATHAYDE NETO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013640-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNIAO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENT
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013641-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : UNIAO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013642-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013643-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TAO MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013644-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013697-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 05209 - JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : MARIA BELIZIA CARDOSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA6830 - GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013698-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PUMA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E
 TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
 ADVOGADO : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013699-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOEL INACIO BATTIROLLA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRICAO
 JUDICIARIA DE SANTO ANGELO/RS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013700-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : POTYPARA SERVICIO DE VIGILANCIA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013701-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : AURECOM AURELINO COMERCIO LTDA ME E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013702-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : EQUINEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHÃO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013703-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : DANIEL CESAR HUACAUSE QUISPE E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2000.39.00.013531-7 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.0003931-8 CLASSE: 3200
 EMBTE : SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA
 ADVOGADO : PA1126 - JOSE FERNANDES CHAVES
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR GERAL - MOREIRA ROCHA
 VARA : 6

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO: 2000.39.00.013532-0 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.01070-0 CLASSE: 3100
 FEMTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL
 ADVOGADO : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013533-2 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012574-2 CLASSE: 9200
 AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
 BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.013534-5 PROT: 04/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.005272-5 CLASSE: 4100
 FEMTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 EMBDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
 ADVOGADO : PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.02.002939-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 2000.39.02.002244-0 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: CLAUDIO CHEQUER
 REQDO : AMBROSIO WESSLING MEURER
 VARA : SANTAREM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00129
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00005
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00134
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00026
 BELÉM, 05/12/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. PR.

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 06/12/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO
 GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS PORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.013645-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013646-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013647-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S P R HIDRAULICA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013648-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELTEC DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013649-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELTEC DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013650-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J BASTOS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013651-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J BASTOS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013652-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO LICONAVE
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013653-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO LICONAVE
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013654-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013655-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013656-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL OCIDENTAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013657-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL OCIDENTAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013658-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCADINHO PONTO CERTO LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013659-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCADINHO PONTO CERTO LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013660-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013661-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : E SARMENTO PINTO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013662-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : E SARMENTO PINTO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013663-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J L PERRITO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013664-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J L PERRITO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013665-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A L LOPES & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013666-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A B B CONSTRUCOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013667-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A B B CONSTRUCOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013668-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LAJOTAO COLONIAL E GRANITOS DO BRASIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013669-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LAJOTAO COLONIAL E GRANITOS DO BRASIL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013670-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NEWTON CARNEIRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013671-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CM BITTENCOURT REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013672-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RETIFICA COMPASSO LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013673-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RETIFICA COMPASSO LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013674-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA SOCORRO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.013675-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA SOCORRO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013676-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NICE VEICULOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.013677-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GILMAR OLIVEIRA LIMA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013678-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RBA REDE BRASILAMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013679-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RBA REDE BRASILAMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013680-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013681-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013682-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013683-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013684-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013685-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GRISOLIA SHOW ROOM COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013686-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GRISOLIA SHOW ROOM COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013687-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013688-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013689-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013690-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GRAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013691-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GRAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013692-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXCDO : GRAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013693-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 - FNDE
 EXCDO : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013694-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ALVARO GONCALVES LEITAO
 ADVOGADO : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013695-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013707-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : AGNALDO BRUM E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO
 GROSSO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013708-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013709-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013710-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013711-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013712-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ABUD REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013713-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ABUD REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013714-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WOLGRAND DE MELLO FONSECA JUNIOR & CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013715-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WOLGRAND DE MELLO FONSECA JUNIOR & CIA LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013716-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ESTANCIA NOVA BELEM LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013717-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ESTANCIA NOVA BELEM LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013718-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013719-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013720-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013721-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013722-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DCERAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CERAMICOS
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013723-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DCERAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CERAMICOS
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013724-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BFC ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013725-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AJ ANTONIO VELOSO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013727-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COND DO ED PONTA DE PEDRAS
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013728-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COND RES PONTA DE PEDRAS
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013729-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013732-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013733-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013734-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013735-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013736-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013737-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013738-8 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013739-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013742-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013743-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013744-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013745-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013746-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013747-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L PINTO CONSTRUTORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013748-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PONTA DE PEDRAS
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013749-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013751-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN

REQTE : JOAO DE OLIVEIRA VALE
 ADVOGADO : PA8968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANIDA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013753-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ELIANE PAULA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013754-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013755-3 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL RIO TEJO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013756-6 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELIANE C BEZERRA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013757-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMP DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013758-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013759-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SAJ ANTONIO VELOSO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013760-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013761-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POTO VEJA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013762-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POTO VEJA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013763-0 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OFICINA MODELO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013764-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES ARARI LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013765-5 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARRUDA & SOUZA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013766-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013767-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DE LOURDES CORREA AMADOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013768-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CREUZA CORREA CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013769-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : SIMPLICIO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013770-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA VERA DUARTE BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013771-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CREUZA COSTA DA SILVA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013772-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : DANIELA CHAVES DE MAGALHAES MIRANDA
 ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013773-1 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
 ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013775-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013776-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ADALBERTO FARIAS PIRES E OUTROS
 ADVOGADO : PA2483 - LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.013696-2 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 2000.39.00.002358-9 CLASSE : 5104
 REQTE : CLEIA NAZARE DE AGUIAR LEITE E OUTRO
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013704-1 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 2000.39.00.008009-0 CLASSE : 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARIA MONTEIRO DA COSTA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013705-4 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008376-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013706-7 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012348-6 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013726-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010918-6 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 EMBDO : SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
 PROCURAD.: PAULO SERGIO WEYLA LBUQUERQUE COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013730-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011372-5 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MARIA DAS GRACAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013731-9 PROT: 05/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010135-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : PÉLÍCIA DAMASCENO SILVA
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013740-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 92.0001151-9 CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SARA DA CUNHA BARBOSA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013741-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.004230-1 CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ERIC TANELAS DOS SANTOS E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013750-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012340-4 CLASSE: 15301
 REQTE : JOSE IRAN BEZERRA GOMES
 ADVOGADO : PA8968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013752-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013751-2 CLASSE: 15301
 REQTE : ANDRÉ RICARDO OTTANA
 ADVOGADO : PA8968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013774-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008829-0 CLASSE: 1300
 REQTE : GISELLE MASSOUD SALAME
 ADVOGADO : PA5566 - JOAO ALFREDO CAMPOS
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00113
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00125
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00101
 BELÉM, 06/12/2000
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. PE

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 07/12/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.013778-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : BENEVIDES MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013780-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CELIO OTAVIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA6302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013786-1 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013787-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013788-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A A MIGUEL SOARES
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013789-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R C B CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013790-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COLIMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013791-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013792-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013793-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013794-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013795-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RECAPAGEM MODERNA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013796-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM DISCOS E TAPES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013797-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A HOLANDA TOME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013798-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIRAS ACARA S A
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013799-1 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S A CIBRASA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013800-1 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL
 LTDA
 ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013809-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013810-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCANTIL CERES LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013811-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013812-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RETIFICA COMPASSO LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013813-1 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA SOCORRO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013814-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ECONTÉC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013816-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013817-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
 VARA : 6



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.353

DIÁRIO OFICIAL

0321

2

Belém, terça-feira,
12 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

- EXCDO : BELOJAS LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013818-5 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013819-8 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013820-5 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013821-8 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRISOLIA SHOW ROOM COMERCIO LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013822-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013823-3 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013824-6 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013825-9 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013826-1 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MACAMBIRA ME
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013827-4 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MACAMBIRA ME
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013828-7 PROT: 07/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
- EXCDO : BELOJAS LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013829-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELOJAS LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013830-7 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B P CONSTRUCOES LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013831-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B P CONSTRUCOES LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013832-2 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B P CONSTRUCOES LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013833-5 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCAPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013834-8 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCAPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013835-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNARDETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS & CIA LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013836-3 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013837-6 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013838-9 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IDEIA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013839-1 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IDEIA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013840-9 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S I A SERVICOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTACAO LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013841-1 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M F DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013842-4 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEM ORGANIZACAO PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013843-7 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISPAPEL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013844-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISPAPEL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013845-2 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOURAO LUBRIFICANTES LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013846-5 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONLYNE COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013847-8 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONLYNE COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013848-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 6
- PROCESSO : 2000.39.00.013849-3 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 7
- PROCESSO : 2000.39.00.013850-0 PROT: 06/12/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIAUI CCNSTRUTORA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013851-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NORTELE NORTE TELECOMUNICACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013852-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013853-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PRATAGY VIAGENS E TURISMO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013854-1 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CM BITTENCOURT REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013855-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013856-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : D & R REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013857-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : D & R REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013858-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PROFUMO PRODUTOS PARA FUMANTES E COMERCIO EM GERAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013859-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PROFUMO PRODUTOS PARA FUMANTES E COMERCIO EM GERAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013860-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PENELA & CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013861-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAMILO LELIS CIA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013862-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAMILO LELIS CIA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013863-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOYTABLE COMERCIO DE ABASTECIMENTO MARITIMO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013864-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013865-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013866-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013867-1 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013868-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R S LOBO JUNIOR
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013869-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J M B MINEIRO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013870-4 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R R REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013871-7 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOTEL MILANO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013872-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOTEL MILANO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013873-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013874-5 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013875-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013876-0 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
 AUTOR : CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013877-3 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA
 JDEPR : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013878-6 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
 AUTOR : JOVENTINO PANTOJA BEZERRA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013879-9 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
 AUTOR : JAIR MOREIRA SEMEAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013880-6 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
 AUTOR : MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013884-7 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SALOMAO CRUZ SANTOS
 ADVOGADO : PA8979 - OCTAVIO RODRIGUES ALMEIDA DA CRUZ E OUTROS

IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIAO MILITAR
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013885-0 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 07100 - Acao Civil Publica
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ATLANTICA PESCA LTDA
 VARA : 2

2) FOR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.013777-2 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2000.39.00.008178-0 CLASSE : 4100
 EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 EMBDO : SEBASTIAO E VALDO MELO CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013779-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2000.39.00.003216-5 CLASSE : 4100
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE E OUTRO
 EMBDO : SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTROS
 PROCURAD : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013781-8 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2000.39.00.008321-4 CLASSE : 4100
 EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EMBDO : COMEX-COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013782-0 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 94.0000895-3 CLASSE : 3100
 EMBTE : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
 ADVOGADO : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013783-3 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.0002642-2 CLASSE : 3100
 EMBTE : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIAS S A
 ADVOGADO : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013784-6 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2000.39.00.010020-8 CLASSE : 4100
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 EMBDO : DENDE DO PARA S/A
 ADVOGADO : PA13323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013785-9 PROT: 06/12/2000
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 2000.39.00.002274-0 CLASSE : 5104
 REQTE : RUBENVAL PARAENSE CORREA
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013801-4 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 15302 - INSANIDADE MENTAL
 PRINCIPAL : 2000.39.00.001755-4 CLASSE : 13101
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARCIA REGINA DE SOUZA BEMERGUY
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013802-7 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.000804-9 CLASSE : 2100
 EXQTE : ERNANDES RIBEIRO RABELO E OUTRO
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013803-0 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0003981-0 CLASSE : 1300
 EXQTE : JOSE SABINO FARO BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013804-2 PROT: 07/12/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PRINCIPAL: 95.0006542-8 CLASSE: 1300
EXQTE: WALDIR JARDIM SANTANA E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013805-5 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004271-8 CLASSE: 1300
EXQTE: ANTONIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013806-8 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002061-4 CLASSE: 1300
EXQTE: ELIAS MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013807-0 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005217-3 CLASSE: 1300
EXQTE: LUCIMAR MACHADO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013808-3 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004337-8 CLASSE: 1300
EXQTE: LUCIMAR MACHADO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO: PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.013815-7 PROT: 06/12/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011370-0 CLASSE: 4100
EMBE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA10123 - CARLOS MANOEL PERBIRA SILVA
EMBE: CATARINA MARIA SETUBAL DE QUIROZ E OUTROS
PROCURAD: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.013881-9 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001232-8 CLASSE: 4100
EMBE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA7299 - MARIA DE FATIMA FERAZ SANTOS
EMBE: ACILENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
PROCURAD: RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013882-1 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
PRINCIPAL: 95.0000750-9 CLASSE: 1300
AUTOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.013883-4 PROT: 07/12/2000
CLASSE: 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
PRINCIPAL: 2000.39.00.012730-6 CLASSE: 9200
AUTOR: RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS LOBATO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA: 4

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2000.39.00.001157-4 PROT: 28/01/2000
CLASSE: 01300 - ACO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 2000.39.00.012730-6 CLASSE: 9200
AUTOR: FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
ADVOGADO: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00089
BELÉM, 07/12/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

RESOLUÇÃO Nº 178/2000

Altera as normas contidas no caput do art. 27 e no art. 288 do Regimento Interno do B. TRT da 8ª Região e dá outras providências
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se a composição da Seção Especializada ao disposto na Emenda Constitucional nº 24/99, que extinguiu a representação classista nos órgãos da Justiça do Trabalho; RESOLVU, unanimemente, acolhendo proposição do Excelentíssimo Juiz Walmir Oliveira da Costa, I) aprovar a alteração das normas dispostas no caput do artigo 27 e no art. 288, do Regimento Interno do B. TRT da 8ª Região, que passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

Da Seção Especializada

"Art. 27 - A Seção Especializada é constituída pelo Juiz Presidente do Tribunal, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor, pelos 9 (nove) Juizes togados mais antigos e 2 (dois) juizes classistas, 1 (um) representante dos empregados e 1 (um) representante dos empregadores, num total de 14 (quatorze) juizes, observada, na sua composição, em relação aos Juizes classistas, a antiguidade na respectiva representação.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

"Art. 288 - Ocorrendo a extinção dos mandatos dos atuais juizes classistas temporários, por força da Emenda Constitucional nº 24/99, a Seção Especializada do Tribunal será composta pelos 14 (quatorze) juizes togados mais antigos, observado o disposto no art. 27 deste Regimento. II) Renumerar, os artigos seguintes ao art. 288 do Regimento Interno deste Regional. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 10 de novembro de 2000. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Presidente; ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR - Juiza Vice-Presidente; GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Juiz Corregedor; LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza Togada; LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado; JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado; VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado; JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado; WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado; MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juiza Togada; ELIZABETH PÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juiza Togada; ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juiza Togada; JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - Juiz Classista representante Empregador; VILSON JOÃO SCHUBER - Juiz Classista representante Empregador; MÁRIO MARTINS JÚNIOR - Juiz Classista representante Empregador; RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - Juiz Classista representante Trabalhador; EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA - Juiz Classista representante Trabalhador.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-3999/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.01.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1337/98-9, entre partes, OSVALDO VIEIRA DE MOURA, exequente e, T D L PNEUMÁRTICA LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COMPAQ, PENTIUM 100, MODELO 5120, COM CPU PROLINEA 5120 E MONITOR DE VÍDEO DE 14" COLORIDO, MODELO 473B, SÉRIE 536AF0SBA756, IMPRESSORA EPSON MODELO LX300, SÉRIE 120883, TECLADO MODELO RT104, SÉRIE 120461-001Z, MULTIMÍDIA MODELO 24X, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, ESTABILIZADOR MARCA SMS MODELO AMR1000. AVALIADO EM R\$-1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS); - 01 (UM) APARELHO TELEVISOR NATIONAL, PANACOLOR TC 144M, DE 14", SÉRIE TK V226001. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE VÍDEO CASSETE PANASONIC MODELO PV-4700, SÉRIE F7AA15672. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 (UMA) FRANCHETA P/ DESENHO, EM COMPENSADO, SEM PINTURA (1,20X0,80) COM CAPA PLÁSTICA E LUMINÁRIA. AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES

CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14ª.VT-4009/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO GUILHERME VIEIRA MARTIM - OFICINA DE FUNDIÇÃO GUILHERME VIEIRA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do processo nº 14ª.VT-1751/99-4, em que EDIMILSON LEITE ROSADO é exequente, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-2.330,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS), índice maio/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Principal (R\$ 1.378,43), Juros de Mora (R\$ 97,44), FGTS (R\$ 577,50), Multa FGTS 40% (R\$ 231,00), Custas (R\$ 45,69), INSS (R\$ 94,03), and TOTAL DEVIDO (R\$ 2.330,06).

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Rosilene da Conceição R. de Lima e Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 4011/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO COOPERMAKET COOPERATIVA MULTID SV RIO JANEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, primeira reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1289/2000-1, em que são reclamantes MARCIANITA ANDRADE CORREA e JOSINO DOS ANJOS CARDOSO JUNIOR, para tomar ciência da petição de fls.214 dos autos, juntada pelo reclamante Josino dos Anjos Cardoso Junior, cuja suma é: "REQUERENDO DESISTÊNCIA DA AÇÃO UNICAMENTE CONTRA A DEMANDADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A., DEVENDO PROSEGUIR O FEITO CONTRA AS DEMAIS ATÉ FINAL.", para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA aos SETE dias do mês de DEZEMBRO do ano DOIS MIL (07.12.2000). Eu, Elaine Regina dos S. Branches, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rosilene da C. R. de Lima e Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto no exercício, na titularidade da 14ª Vara do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4010/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS LEGIS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, REGINALDO DA SILVA RIBEIRO e MARIA DE DEUS SILVA RIBEIRO, atualmente, em lugar incerto e não sabido reclamados nos autos do processo nº 14ª VTB-1953/2000-8, em que é reclamante ALEX OLIVEIRA SOUTO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Trav. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 31.01.2001 às 09h40min em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:
Pela rescisão injusta pleiteia seus direitos RESCISÓRIOS:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes VERBAS RESCISÓRIAS: Salário de Fevereiro/2000 (365,94), Salário de março/2000 (365,94), Saldo (10) dez dias abril/2000 (3.504), Aviso Prévio (30 dias) (123,74), 13º Salário, 4/12 avos (365,94), Férias vencidas (05/09/98 a 04/09/99) (2.000), Férias proporcionais, 7/12 avos (92,71), 1/3 de Férias (CP) (30,97), HORAS EXTRAS: Período 20.09.98 a 13.03.99 (anexo) (540), D.S.R.s/H Extra (76,00), ADICIONAL NOTURNO: Período 20.09.98 a 13.03.99 (anexo) (12,00), D.S.R.s/ADNoturno (12,00), REPOUSO REMUNERADO (12,00).

